ANNO LVIII NUMERO 213

TERÇA FEIRA 19 DE SETEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . . [illegible]0

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS.

ALEXANDRIA, 17 de setembro.

Assegura-se que a cidade de Damiette, cuja guarnição é de cerca de 500 homens, recusa submetter-se ás tropas inglezas.

LISBOA, 16 de setembro.

Acaba de ser assignado o contracto para um novo cabo telegraphico trans atlantico entre Portugal e os Estados Unidos da America do Norte, tocando nos Açores.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de setembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de setembro, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 9 horas e 50 minutos da noite!).

Foi reorganisada a Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú da provincia de Pernambuco.

— Hoje, na Camara dos Deputados foi approvado em 1.ª discussão o projecto de lei que revoga as leis provinciaes que contem impostos de consummo.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 d. por 1$000 firme.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

REGIÃO DAS CALMAS.—Entre as regiões do equador em que sopram os ventos geraes, e que variam com os mezes do anno, existe uma zona, onde ha apenas ventos frescos e variaveis, chuvas e trovoadas quasi quotidianas, conhecida pelo nome de "*região das calmas.*"

Na verdade, a corrente polar apezar de convergente para o equador, torna-se ahi quasi vertical, pelo que a sua resultante horizontal tende a tornar-se nulla, dando lugar ás *calmas equatoriaes*. Esta região é variavel: no Atlantico estende-se até ao parallelo 10° N; no Pacifico afasta-se pouco do equador; na Africa occupa uma extensão que vai até 20° lat. N. As variações, que soffre esta zona de calmarias, que parece ligada, ou em relação, com as sinuosidades da curva da *maxima temperatura* são maiores no verão do que no inverno.

Alguns consideram ainda uma outra região, chamada das *calmarias tropicaes*, produzida no extremo do circuito directo dos ventos e devida a causas identicas ás que originam a primeira. Esta região é porém, mal caracterisada.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Foram nomeados professores do Instituto dos meninos cegos os repetidores José Soares Pinto de Cerqueira e João Pinheiro de Carvalho.

— Foram concedidas medalhas humanitarias: de 1ª classe, ao tenente Henrique Carneiro de Almeida, e de 2ª, ao 1° sargento Joaquim Basilio Pyrrho, que, na noite de 15 de outubro de 1879 salvaram a vida a João Bernardo, que estava prestes a afogar-se nas immediações da fortaleza do Brum em Pernambuco.

Ministerio da Justiça

— Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios de 1° escrivão do civel e crime e 2° tabellião do publico judicial e notas do termo de Santarem, na provincia do Pará, a José Joaquim de Moraes Sarmento, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na fórma da lei.

— Foi nomeado Caetano Xavier Pereira de Brito, para exercer o officio de escrivão de orphãos e ausentes do termo de S. Sebastião do Cahy, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, durante a vida do respectivo serventuario vitalicio, Affonso Fagundes do Nascimento, a quem deverá pagar a terça parte dos rendimentos, segundo a lotação.

— Foi commutada na pena de galés perpetuas a de morte, a que, em virtude das decisões do jury do termo do Rio-Novo, na provincia de Minas Geraes, foi condemnado o réo Nicoláo, escravo de Joaquim Dutra Nicacio, por crime de homicidio.

Ministerio da Guerra

— Foi concedida a pensão de 400 rs. diarios ao soldado do 9° batalhão de infantaria, Tertuliano das Chagas Pinheiro.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do regedor interino do Gymnasio Pernambucano, contida em officio de hontem, resolve designar Eduardo Gadault, para, mediante contracto, exercer o cargo de professor de desenho do mesmo Gymnasio.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 909 de hontem datado, resolve exonerar do cargo de subdelegado do 1° districto do termo de Bom Jardim, Antonio Claudio Vieira de Moraes.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Recebi e agradeço os relatorios impressos enviados por V. Exc. em o officio, á que respondo, de 9 do corrente mez.

— Ao presidente da provincia das Alagoas.—Recebi e agradeço os relatorios impressos enviados por V. Exc. em officio, á que respondo, de 14 do mesmo mez.

— Ao presidente da provincia de Goyaz.—Recebi e agradeço os relatorios impressos enviados por V. Exc. em officio, á que respondo, de 18 de julho findo.

— Ao presidente do Rio Grande do Sul.—Rogo a V. Exc., conforme já solicitei em officio de 31 de maio ultimo, que se digne providenciar para que, em vista do disposto no decreto n. 2,566 de 28 de março de 1860, seja remettida á Secretaria d'esta Presidencia a certidão das peças do processo do hespanhol José Tuegol, condemnado pelo juiz de direito de Itaqui, em 24 de maio de 1865, á vinte annos de prisão com trabalho; assim como a informação do juiz da condemnação exigida pelo aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287, de 28 de junho de 1865, afim de ser instruido o recurso de graça que aquelle sentenciado pretende dirigir ao Poder Moderador.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convém que V. S. declare, com a brevidade possivel, se existem na Casa de Detenção, ou se seguiram para o presidio de Fernando de Noronha, os réos Fortunato Gonçalves Ribeiro, Francisco Antonio de Lima e Antonio Ferreira da Silva, os dous primeiros condemnados pelo jury d'esta capital e o ultimo pelo da cidade de Nazareth.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto, por copia a V. S., para os devidos fins, o aviso de 16 do corrente, n. 1,184, em que o Exm. Sr. ministro da marinha approva o acto pelo qual esta Presidencia mandou pagar ao 1° cirurgião Dr. Manoel Gomes de Argolo Ferrão, pela verba—Corpo da Armada—a quantia de 100$ relativa ao soldo de junho ultimo, e determina que seja essa quantia levada ao credito de 539$652 concedido por aviso de 12 de julho proximo passado.

— Ao mesmo.—Deferindo n'esta data o requerimento do bacharel José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, juiz de direito da comarca da Escada, a que se refere a sua informação de hontem datada, sob n. 620, autoriso V. S. a mandar pagar-lhe a quantia de 66$ constante da certidão junta, a que tem direito o mesmo juiz, proveniente de custas vencidas pelos julgamentos que praticou nos arbitramentos dos valores dos escravos alforriados por conta da 2ª quota do fundo de emancipação naquella comarca.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—Recommendo a V. S. que com a possivel brevidade ministre-me informações acerca da conducta do réo, escravo, de nome João José, condemnado em 7 de dezembro de 1863 pelo jury desta capital á pena de morte por ter assassinado a seu senhor Joaquim Antonio dos Santos.

— Ao mesmo.—Tendo autorisado a rescisão do contracto celebrado pelo commandante das armas com o pharmaceutico civil d'esse Presidio, Sabino Olegario Ludgero Pinho, conforme pedio no requerimento que veio annexo ao officio de V. S., de 16 do corrente, sob n. 643, e providenciado no sentido de ser pela Thesouraria de Fazenda contractado um pharmaceutico tambem civil para interinamente servir na pharmacia d'esse mesmo Presidio, em logar d'aquelle, assim lh'o declaro para seu conhecimento e fins convenientes, prevenindo-o de que o referido Ludgero Pinho deverá aguardar ahi a chegada do seu substituto.—Communicou-se ao commandante das armas e a Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. juiz de direito de capellas e residuos.—Para que esta Presidencia possa resolver sobre uma petição de Justina Maria do Livramento Ribeiro, torna-se preciso que V. S. sirva-se de devolver com o seu parecer o officio do Thesouro Provincial, de 23 de maio ultimo, sob n. 812 e mais papeis annexos que lhe remetti, afim de informar a respeito, por despacho de 30 do mesmo mez de maio, papeis estes que se referem a uma commissão nomeada pelo vigario da freguezia da Graça para proceder as obras na capella de Belem, da qual é proprietaria a referida Justina Maria do Livramento Ribeiro.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em officio n. 273 de 25 do corrente, communicou-me o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, haver mandado lavrar o termo de recebimento provisorio da obra de reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho do mesmo nome e passar o certificado de pagamento á que tem direito o arrematante, dando-se o augmento de obras no valor de 22$440, além da hypothese prevista no art. 10 do respectivo orçamento; o que declaro a Vmc. para os fins convientes.—Communicou-se a Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—A' vista da informação prestada por Vmc. em officio n. 116, de 14 do corrente, autoriso-o a mandar entregar ao caixa da Companhia do Beberibe a quantia de..... 219$200, constante do documento junto, importancia d'agua fornecida ao theatro de Santa Isabel no decurso de 1 de julho de 1878 a 30 de junho de 1881, correndo essa despeza por conta do producto do aluguel do botequim do mesmo theatro; certo de que n'esta data recommendo ao respectivo administrador que de ora em diante deverá semelhante despeza correr por conta das empresas que alli trabalharem. — Communicou-se ao administrador do Theatro Santa Isabel.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Ao officio de Vmc., de 26 d'este mez, sob n. 47, respondo que, estando suspensas por ordem do Governo Imperial as obras da ponte Buarque de Macedo, cumpre aguardar novas instrucções a respeito, afim de resolver-se sobre o fornecimento de pedras para os encontros e pilares da mesma ponte.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Para que Vmc. providencie convenientemente, chamo a sua attenção para o final do officio, por cópia, do Dr. chefe de policia, n. 973 de 23 do corrente, relativo ao auxilio que os destacamentos de Correntes, Palmeira e Garanhuns deverão prestar ao de Brejão. — Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim.—Informe Vmc. com urgencia se foram já entregues aos interessados as cartas de liberdade dos escravos alforriados n'esse termo por conta da terceira quota do fundo de emancipação, em 14 de março ultimo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Exm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda transmittir a V. Exc. para os fins convenientes a cópia inclusa do officio n. 4,442 de 18 do corrente mez, da 2.ª directoria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, relativo a permuta que propoz Antonio Francisco Corga, de predios seus com outros que fazem parte da extincta Congregação dos Padres S. Felippe Nery.

— Ao subdelegado do districto policial de Gravatá.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar á V. S., em resposta ao seu officio de 22 do corrente mez, que foi satisfeito o seu pedido de lympha vaccinica e de alguns medicamentos homeopathicos; o que breve chegará ao seu poder.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO

Acto:

— O presidente da provincia, á vista do officio do administrador dos Correios, n. 678, de hontem datado, resolve declarar, em additamento á portaria de 22 do corrente, que o agente do Correio nomeado para a povoação de S. José de Belmonte chama-se José Theodore Cordeiro Barros e não José Theodomiro Cordeiro Barros. — Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do Commando Superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, e sob proposta do commandante do batalhão n. 7, do serviço da reserva da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem, creado pelo decreto n. 7,589, de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante, Demetrio Hermillo da Costa.
Tenente quartel-mestre, Dermino Gomes Ferreira.

1.ª companhia

Capitão, Presciano de Barros Wanderley.
Tenente, João Accioli Wanderley.
Alferes, Joaquim Amancio Vieira de Barros.

2.ª companhia

Capitão, Gonçalo do Rego Barreto.
Tenente, Hermogenes Pereira de Sant'Anna.
Alferes, Laurentino de Paula Lima.

3.ª companhia

Capitão, Francisco das Chagas Oliveira.
Tenente, Wenceslão Teixeira Lima.
Alferes, Manoel Joaquim do Nascimento.

4.ª companhia

Capitão, Lourenço José Tavares.
Tenente, Manoel Correia Tavares.
Alferes, José Simão Accioli Lins.

5.ª companhia

Capitão, José Manoel Vianna Pimentel.
Tenente, José Maria de Lemos Duarte.
Alferes, Pedro Alexandrino de Mello Cavalcante.

6.ª companhia

Capitão, Antonio da Silva Ramos.
Tenente, José Nicoláo Rigueira Costa.
Alferes, Simão José da Costa.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2 395, de 10 de setembro de 1873 tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, e sob proposta do commandante do batalhão de infantaria n. 46 do serviço activo da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem, creado pelo decreto n. 7,589, de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante, Elpidio Antonio de Oliveira.
Tenente quartel-mestre, José Ayres de Mello Velloso.

1.ª companhia

Capitão, Francisco da Rocha Wanderley Lins.
Tenente, Joaquim Baptista da Conceição.
Alferes, Manoel Sabino Alves de Carvalho.

2.ª companhia

Capitão, Manoel de Barros Accioli Lins.
Tenente, Manoel de Mesquita Accioli Lins.
Alferes, Manoel Antonio Guimarães.

3.ª companhia

Capitão, Mariano Xavier Carneiro da Cunha.
Tenente, Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha.
Alferes, Firmino Luiz de França.

4.ª companhia

Capitão, Joaquim Manoel de Souza Oliveira.
Tenente, Porfirio Cavalcante de Albuquerque Lins.
Alferes, Henrique Augusto Wanderley Lins

5.ª companhia

Capitão, Antonio Franco Correia Lins
Tenente, Manoel Vieira Cavalcante.
Alferes, Rufino Cancio Cavalcante.

6.ª companhia

Capitão, Manoel de Oliveira Lins.
Tenente, João Baptista da Conceição Filho.
Alferes, Rogacio Bandeira de Farias.

7.ª companhia

Capitão, Manoel Pereira da Rocha.
Tenente, Jacintho José Tavares.
Alferes, Leopoldo Tavares de Albuquerque.

8.ª companhia

Capitão, José Theotonio Faes de Albuquerque.
Tenente, José Rogaciano de Barros e Silva.
Alferes, Austreclino Alexandre Lopes Baptista.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José de Assis Garcia guarda da Camara Municipal do Recife e tendo em vista o parecer da junta medica provincial resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,720 de 28 de julho findo, conceder-lhe 2 mezes de licença, com todos os vencimentos para tractar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se a Camara Municipal do Recife.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional de 18 do corrente mez, sob n. 133.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes o aviso, por cópia, de 22 do corrente, do Ministerio dos Negocios da Justiça declarando que devem ser considerados com ordenado, 30 dias de licença concedida ultimamente por essa presidencia ao promotor publico da comarca de Floresta.

— Ao mesmo.—A' vista da informação prestada por V. S., em officio n. 619, de 28 do corrente, fica nesta data relevada a multa que pelo collector geral do municipio de Gameleira foi imposta a Sebastião Joaquim Patriota, por não ter dado a matricula, dentro do prazo legal, a ingenua Anna, filha de sua escrava Constança.

— Ao mesmo.—A' vista da autorisação concedida pelo Exm. Sr. ministro da fazenda em telegramma de hontem datado, providencie V. S. afim de que sejam desembaraçados, livres de qualquer direito na Alfandega os 15 fardos de papel de embrulho vindos de Liverpool, no vapor inglez *Commander* destinados a repartição dos Correios desta provincia.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.—Convém que V. S. declare, se o sentenciado José da Silva Ribas cumpre no presidio de Fernando de Noronha, onde actualmente se acha, alguma outra pena além da que allude em a inclusa petição, que opportunamente ser me-ha devolvida.

— Ao brigadeiro commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Com a inclusa cópia do officio de 18 do corrente, do director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça; remetto a V. Exc. os 7 inclusos documentos, afim de serem entregues ao secretario deste presidio capitão honorario do exercito bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real. Assim fica respondido o seu officio n. 609, de 21 do mez proximo findo.

— Ao inspector do Thesouro.—A' vista da informação do inspector geral da Instrucção Publica, de 28 do corrente, n. 328, autoriso Vmc. a mandar adiantar a quantia de 200$000, mediante as condições exigidas nos artigos 155 e 156 do regulamento de 7 de abril de 1879 á professora nomeada para a cadeira primaria do ensino mixto em Jaqueira, da comarca de Palmares, Josepha Augusta de Castro Fonseca, devendo correr a despeza pela verba do § 9° artigo 1° da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação do inspector geral da Instrucção Publica, de 24 do corrente, n. 320, autoriso Vmc. a mandar adiantar a quantia de 100$000, mediante as condições exigidas nos artigos 155 e 156 do regulamento de 7 de abril de 1879, á professora nomeada para a cadeira do povoado Sertãosinho de Agua-Preta, Ismenia Genuina Dias.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. escripturar nos termos da sua informação de 17 do corrente n. 121, a importancia de 67$525, correspondente a despeza no exercicio de 1880—1881, com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do districto da Magdalena feito por Francisco do Livramento Gomes signatario da inclusa conta. Para os fins convenientes remetto a Vmc. cópia da informação do tenente quartel-mestre do corpo de policia, relativa ao pagamento de igual despeza no exercicio em liquidação.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 188, de 26 de maio ultimo, que, pela ordem do Thesouro Nacional, n. 133, de 18 do corrente, foi concedida a Thesouraria de Fazenda, o credito de 1:000$, para ser applicado ás despezas com os concertos de pouca monta que forem necessarios nos quarteis de linha existentes nesta provincia.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro director das Obras Publicas Geraes.—Em resposta ao seu officio de 5 do corrente, n. 421, declaro a Vmc. que depois de terminada a obra do retelhamento da enfermaria e da capella do Arsenal de Marinha remetta a esta presidencia as folhas relativas aos vencimentos dos operarios alli empregados desde o 1° de julho ultimo, afim de poder ser autorisado o respectivo pagamento.

— Ao director chefe da repartição das Obras Publicas.—Autoriso Vmc. a contractar com o commendador Antonio Gomes de Miranda Leal a construcção da calçada do lado do poente do edificio do Gymnasio Pernambucano na extensão de 298 metros quadrados, com a mesma qualidade de pedra da calçada já feita nos lados do nascente e sul, a razão de 8$264 o metro quadrado, segundo a sua informação n. 248 de 7 deste mez, correndo a despeza pelo credito do § 9° do artigo 6° da lei do orçamento vigente, se o Thesouro Provincial não puder realisar o pagamento no corrente exercicio; quando não ficará para o futuro anno financeiro, conforme propõe o supplicante no requerimento que hoje defiro.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Nesta data ficam approvadas as plantas e orçamentos da obra de construcção do pontilhão sobre o rio Beberibe, no Porto da Madeira, remmettidos por Vmc. com officio n. 274 de 28 do corrente, e autoriso-o a mandar pol-a em praça nos termos das instrucções de 31 de agosto de 1875.—Igual ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. alistar no corpo sob seu commando os oito paisanos mencionados em seu officio de 26 do corrente, n. 1.495.

— Ao mesmo.—Concedo a autorisação que Vmc. solicita em officio de hontem datado n. 1508, para excluir do serviço a praça do corpo sob seu commando, Antonio Donato da Silva.

— Ao juiz de direito da comarca de Olinda.—Não havendo actualmente força em disponibilidade nesta capital, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 24 do corrente mez, que não é possivel augmentar o destacamento policial existente nesta cidade, conforme requisitou o respectivo delegado, cumprindo que esse funccionario empregue todas as cautellas afim de ser conservado na cadeia o criminoso Joaquim Monteiro de Carvalho, visto não ser possivel, por emquanto, removel-o para a Casa de Detenção.

— Ao juiz de direito da comarca de Panellas.—Recommendo a Vmc., em solução de seu officio de 16 do corrente, que providencie no sentido de serem remettidos immediatamente para o Tribunal da Relação do districto os autos da appellação do réo Manoel Frade de Farias.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Caruarú.—Attendendo ao que pondera o commandante do corpo de policia em officio por cópia, n. 1501 de 28 do corrente mez, declaro a Vmc., em solução ao que me dirigio em 20, que por ora não é possivel conservar com o numero de praças que tinha até ha pouco tempo o destacamento policial existente nessa cidade.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Limoeiro.—Mande Vmc. dar passagem de ida e volta, em carro de 1ª classe, por conta da provincia, com o abate de 15 0/0, de conformidade com o decreto n. 6746 de 17 de novembro de 1877, ao engenheiro Antonio do Rego Netto, que vai á cidade de Páo d'Alho examinar o lugar destinado para o cemiterio e a estrada que tem de ser construida do mesmo cemiterio áquella cidade.

— Para resolver sobre a approvação solicitada em officio de 21 do corrente mez recommendo á Camara Municipal de Vertentes me trasmitta com urgencia copia do termo de arrematação dos impostos alludidos em predito officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Exm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que do aviso do Ministerio da Fazenda, de 19 deste mez, consta haver sido autorisada a Thesouraria de Fazenda pela ordem da directoria geral das Rendas Publicas de 25 de maio proximo passado, expedido de conformidade com o despacho d'aquelle Ministerio de 23 do mesmo mez, a mandar despachar na Alfandega as fazendas destinadas ás educandas do collegio das orphãs e ás da casa dos expostos, de que tractam os officios dessa provedoria de 22 de março, 7 de julho e 25 do corrente, ns. 616, 9 e 62.

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que em officio n. 1002 de hontem datado proferio hoje o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. commandante do corpo de policia para providenciar e devolver.

— Ao prefeito do hospicio da Penha, Fr. Venancio Maria de Ferrara.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. Revma., para seu conhecimento e fins convenientes, que á vista de ordem expedida a 17 do corrente pela directoria geral das Rendas Publicas, acha-se autorisada a Thesouraria de Fazenda a mandar despachar, livres de direitos, diversos objectos destinados ao hospicio de Nossa Senhora da Penha.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que no seu officio de 28 do corrente, n. 1506, concernente ao abono de ajuda de custo aos officiaes que destacaram no Poço da Panella e na Varzea; foi hoje proferido o despacho seguinte: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o abono solicitado, não havendo inconveniente.

— Ao promotor publico interino da comarca de Limoeiro. — De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 26 do corrente, no qual V. S. participa o resultado de sua visita, no dia anterior á cadeia dessa cidade.

— Ao engenheiro chefe do prolongamento.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 1093 de 26 do corrente mez, em additamento ao de 18 sob n. 1051, em que V. S. completa suas informações a respeito do desmoronamento havido no dia 16 do mesmo mez, das quaes consta, segundo declarou o engenheiro residente, que foi causa principal d'aquelles desastres o máo estado ou defeito do escoramento de madeira, aggravado pelo desmoronamento de um lajão.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o archivista do Thesouro, Antonio Soriano do Rego Barros, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial e a informação do inspector do mesmo Thesouro, de 9 do corrente, n. 101, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença com os respectivos vencimentos, afim de tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a informação do inspector do Thesouro, de 28 do corrente, n. 150, conceder a Antonio Joaquim Freire Leitinho a exoneração que solicitou do cargo de collector provincial do municipio de Tacaratú.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, e tendo em vista o aviso do Ministerio do Imperio, de 19 de julho ultimo, sob n. 4 138 e a informação da Thesouraria de Fazenda, de 23 do corrente, sob n. 609, resolve, nos termos do decreto 2,884 do 1° de fevereiro de 1862, abrir um credito na importancia de 236$358 a verba—Eventuaes—do Ministerio do Imperio, exercicio de 1881—1882 para pagamento do que é devido ao mesmo Dr. Epaminondas de Barros pelo tempo que esteve no exercicio de vice-presidente, a contar de 17 de dezembro do anno proximo passado a 7 de janeiro deste anno.—Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Transmitto a V. Exc., em resposta ao seu officio de 21 deste mez, o requerimento da professora D. Elvira Josephina Cirne de Figueirêdo, a respeito da qual a junta medica desta provincia emittio o parecer, constante do verso do mesmo requerimento, opinando pela concessão de mezes de licença a peticionaria.

— Ao Sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Accuso recebido o officio de 18 do corrente no qual V. Exc. me participa que o desembargador João Sertorio deixou, em o 1° do mesmo mez o respectivo exercicio, afim de entrar no gozo da licença de 3 mezes que obteve desta presidencia para tractar-se.

— Ao mesmo. — Accuso o recebimento do officio de 11 do corrente, no qual V. Exc. me participa ter concedido nessa data, 30 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, ao juiz de direito da comarca de Aguas-Bellas, bacharel Carolino de Lima Santos, para tractar de sua saúde.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Com a informação junta, por cópia do inspector do Arsenal de Marinha, de 29 do corrente, sob n. 142, respondo os officios de V. Exc. de 16 e 21 deste mez, sob ns. 580 e 587, que tractam do máo estado da polvora e trem bellico pertencentes ao Ministerio da Marinha, que se acham depositados no forte do Buraco.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 19 do corrente, communica ter expedido ordem á Intendencia da Guerra ao 14° batalhão de infantaria, com destino a respectiva musica, um par de pratos de metal, deixando de se mandar fornecer os demais artigos mencionados no pedido, que acompanhou o officio de V. Exc. de 25 de maio ultimo, sob n. 401, por não estar findo o tempo de duração dos que existem no referido corpo. O que faço constar a V. Ex. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Remetto a V. Exc., para os fins convenientes, a inclusa guia do soccorrimento, que, por cópia, acompanhou o aviso do Ministerio da Guerra de 19 do corrente, passada pelo commando da fortaleza de Santa Cruz, e pertencente á ex-praça do exercito José Mauricio Alves de Araujo, que se acha cumprindo sentença no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes que o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça participou me que, em 14 do corrente, foi prorogado por 2 mezes e meio o prazo legal para o bacharel Francisco Rodrigues Sette assumir o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Petrolina, que lhe foi designada pelo decreto de 4 de abril ultimo.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de dar solução ao officio que lhe dirigi a 5 do corrente, sobre o pagamento do sello fixo dos titulos de agentes e ajudantes das administrações dos Correios.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as contas, que a este acompanham da receita e despeza da enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, relativas aos mezes de junho e julho ultimo; e bem assim o parecer, por duplicata, da junta de inspecção, que examinou as ditas contas e considerou-as no caso de ser aceitas.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional, sob n. 129 de 8 do corrente, relativa ao processo de desapropriação dos terrenos entre as ruas da Detenção e do Gaz.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes o incluso Boletim Judiciario concernente ao exercicio dos funccionarios desta provincia dependente do Ministerio dos Negocios da Justiça, no mez que hoje findo.

— Ao juiz de direito da comarca de Olinda.—Sirva-se V. S. de informar com urgencia, qual o numero de cidadãos eleitores de cada uma das parochias dessa comarca.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso.—Convém que V. S. providencie no sentido de ser remettido, com a possivel brevidade, para a Secretaria desta Presidencia uma outra proposta para officiaes da secção de batalhão do serviço da reserva n. 11, dessa comarca, visto que a apresentada para esse fim em 13 de fevereiro ultimo não se acha organisada de conformidade com o disposto no artigo 3° do decreto n. 5,573 de 21 de março de 1874.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nos termos de sua informação de 25 d'este mez, sob n. 147, mande Vmc. entregar ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, commendador Joaquim Felippe da Costa, a quantia de 20.131$770, existente em deposito n'esse Thesouro, e que provém de contas extrahidas pela mesma Santa Casa de tractamento de praças do Corpo de Policia e variolosos no Hospital Pedro II, bem como de um trimestre de subvenção.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a Vmc. que por exigencia do serviço publico autorisei ao inspector geral da Instrucção Publica a admittir mais um servente na respectiva Secretaria, devendo o pagamento do mesmo servente correr por conta da verba—Eventuaes.— Communicou-se ao inspector geral a Instrucção Publica.

— Ao juiz substituto da vara do civel da comarca do Recife.—Convém que Vmc. me declare com que data o escrivão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro deixou o respectivo exercicio, afim de entrar no gozo da licença de seis mezes concedida por esta Presidencia em 14 do corrente; e quando foi elle effectivamente substituido pelo escrivão juramentado Antonio Borges Leal.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—De accordo com a informação prestada por Vmc. em officio de hontem, sob n. 277, concedo a José Candido Affonso Moreira, arrematante das obras de reparos e pinturas das pontes de Magdalena, Caxangá e Brunzinho, o praso improrogavel de 15 dias, contado de hoje, para a conclusão das referidas obras; ficando assim revogada a rescisão do respectivo contracto, determinada por esta Presidencia em 15 do corrente, á vista do que Vmc. informou em officio n. 269 de 23 tambem do corrente. — Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao presidente da Camara Municipal de Olinda. — Para complemento da informação contida no officio de 23 d'este mez, recommendo a Vmc. me declare com urgencia em que parochias d'esse municipio teve lugar a segunda eleição para vereadores e quaes em que deixou ella de ser procedida.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal do Recife que, segundo a informação prestada pelo engenheiro director interino da Repartição encarregada das obras de conservação dos portos, sob n. 15 de hontem datada, já providenciou-se no sentido de ser retirada do caes Vinte e Dous de Novembro, a caldeira de ferro de que tracta o officio da mesma Camara de 23 do corrente, sob n. 78.

— Para resolver sobre a approvação solicitada em officio n. 31 de 31 de julho findo, recommendo á Camara Municipal de Limoeiro me transmitta, conforme exige o artigo da lei do 1° de outubro de 1828, o plano e orçamento das obras da projectada casa de mercado alludida no predito officio.

— Dirigindo me á Camara Municipal de Aguas Bellas para o fim de communicar lhe que hoje deferi a petição de Galdino Marques de Vasconcellos Ramos, sobre a qual a mesma Camara informou em officio de 23 de junho ultimo, tenho a declarar-lhe que cumpre solicitar, na primeira occasião, da Assembléa Legislativa Provincial o preciso credito para pagamento do que se deva ao mencionado Galdino pelo fornecimento de kerozene á cadeia da alludida localidade no periodo decorrido de 9 de março de 1879 a 9 de março de 1880; visto como a continuação da demora no dito pagamento é contraria á determinação d'esta Presidencia, constante da portaria de 13 de janeiro de 1881, pela qual foi legalmente reconhecida a divida de que se tracta

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Ipojuca*, uma baleeira, com destino á Capitania do porto d'aquella provincia.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1° secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que proferio o seguinte despacho em seu officio desta data, sob n. 316 pelo qual foi enviada a folha para pagamento aos empregados da secretaria dessa Assembléa, relativamente ao mez que finda hoje: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins. »

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S., que no dia 1 do corrente o 1° promotor publico da comarca do Recife, bacharel Aristarco Xavier Lopes, entrou no gozo da licença de seis mezes com vencimentos que lhe foi concedida pelo governo imperial em 30 de junho ultimo, sendo naquella data substituido pelo adjunto dos promotores publicos, bacharel Manoel Antero de Medeiros Furtado.

— Ao juiz substituto da comarca de Olinda.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia recommendo a V. S. que remetta para esta secretaria a certidão de seu exercicio.

EXPEDIENTE DO DIA 1° DE SETEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia resolve remover, a pedido, a professora publica Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld da cadeira de ensino primario do sexo feminino do povoado de Pedra Tapada para a de Chã de Carapina.

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 28 de agosto finda que removeu a professora Cordulina Amelia da Paz da cadeira de ensino primario do sexo feminino da freguezia de S. Vicente para a do povoado Chã de Carapina. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica e ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Accuso recebido o officio de 19 do mez proximo findo, no qual V. Exc. me participou que o conselheiro Francisco Domingues da Silva deixou em 18 o exercicio do cargo desembargador dessa Relação, visto constar lhe do *Diario Official* a sua nomeação para o Supremo Tribunal de Justiça, e que o desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira renunciando o resto da licença em cujo gozo estava e fóra-lhe concedida pela presidencia da provincia do Pará, assumio no dia 19 do referido mez o exercicio do cargo de desembargador dessa Relação, para a qual foi ultimamente removido da de Belem.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Deferindo o requerimento do 1° cadete do 14° batalhão de infantaria, João Fernandes Pacote, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 608 de 30 de agosto findo, a conceder-lhe permissão para tractar de sua saude fóra da enfermaria militar.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Para cumprimento da ordem do Ministerio do Imperio contida no aviso n. 4490 de 16 de agosto findo, sirva-se V. Exc. de informar-me se esse Arsenal no orçamento que apresentou para a construcção de baleeira para o serviço da visita de saude do porto desta provincia levou o material aproveitavel da velha baleeira.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os devidos effeitos communico a V. S. que o bacharel José Baptista Gitirana, na qualidade de official-maior, exerceu o cargo de secretario da provincia, de 8 a 31 de agosto findo, no impedimento do Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.—Igual ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao presidente da junta central de hygiene publica.—Transmitto a V. S. o requerimento incluso, instruido de documentos em que Joaquim Marques de Hollanda Cavalcante solicita licença d'essa junta para abrir uma pharmacia na cidade da Escada, n'esta provincia, submetto á consideração de V. S. a copia inclusa da informação prestada a respeito, em 29 de agosto findo pelo inspector da saude publica.

— Ao inspector do Thesouro.—Transmitto a Vmc., para os devidos effeitos e em solução de seu officio n. 151 de 28 do mez findo, a inclusa copia do que hoje dirijo ao Dr. chefe de policia, approvando a locação de uma casa para servir de quartel ao destacamento estacionado no 2° districto da parochia da Boa Vista, n'esta capital.

ILLEGIVEL

— Ao mesmo.—Respondendo ao officio de Vmc., de 19 de agosto ultimo, sob n. 128, que versa sobre o modo de proceder d'esse Thesouro, quanto ao exame das contas de sustento e curativo de presos pobres em face do que dispõe o regulamento de 2 de julho de 1879 e o art. 9 § 1º da lei do orçamento vigente, tenho a dizer-lhe que continue a mandar observar a pratica existente; extrahindo-se as contas de debito para a cobrança do pagamento a quem de direito for.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia do Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará* esperado do sul, o ex cabo de esquadra do 14º batalhão de infantaria, Agostinho Duarte Limeira, que, a 9 de agosto findo, foi excuso do serviço do exercito, por incapacidade phisica; e bem assim a sua mulher Victoria Maria Claudina e 3 filhos de nomes Vicencia, com 10 annos de idade, Manoel com 6 e José, com 1 anno e 3 mezes.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao director chefe das obras publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia fica inteirado pelo seu officio n. 279, de hontem datado, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo das obras de reconstrucção da ponte do Retiro, na Passagem da Magdalena e passar o certificado de pagamento á que tem direito o respectivo arrematante.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE SETEMBRO

Abaixo assignados, empregados na recebedoria de rendas d'esta provincia.—Deferido com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Deferido com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Abaixo assignados maritimos das obras das conservações dos portos desta provincia.—Indefiro com officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão.—Sim.

Maria Joaquina B. Monteiro.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Irmandade de Nossa Senhora d'Assumpção das Fronteiras da Imperial capella da Estancia de Henriques Dias.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Antonio de Burgos Ponce de Leon.—Passe portaria nomeando o supplicante.

Clarindo Hermetto Lins.—Prejudicado.

José de Moraes Guedes Alcoforado.—Prejudicado.

Capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.—Prejudicado.

João Gomes dos Santos Filho.—Passe portaria nomeando o supplicante.

Tenente Antonio Joaquim Machado.—Prejudicado.

Major Antonio dos Santos Vital.—Prejudicado.

Capitão Christovão de Barros Rego.—Prejudicado.

Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo.—Prejudicado.

Tenente Felicissimo de Azevedo Mello.—Prejudicado.

Tenente Cecilio Barreto de Almeida.—Prejudicado.

Capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.—Prejudicado.

José de Moraes Guedes Alcoforado.—Prejudicado.

Capitão Manoel Seve Filho.—Prejudicado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de setembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,071.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 18 de setembro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 16:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Francisco do Nascimento, Francisco Felix Gomes, José Francisco dos Passos, Francisco Pereira da Rocha e Vicente Ferreira de Paula Cavalcante, por jogos prohibidos; e Antonio Joaquim das Merces, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Valeria Maria Luiza, Anna Joaquina da Conceição e Victaliana de Mello, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Felippe dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Antonio Manoel Nunes, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Antonio Joaquim Izidio, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa Vista, Napoleão Gomes de Souza, por disturbios e offensas a moral publica.

No dia 17:

A' ordem do subdelegado do Recife, Margarida Dantas do Rosario, como vagabunda.

A' ordem do de Santo Antonio, José Braz da Silva, Innocencio Ferreira da Costa, Benjamim Alfredo Hemeterio, Juvencio Pires Falcão, João Evangelista Pereira de Souza e Justino dos Santos Gloria, por disturbios; e Laurinda Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Ladisláo Francisco Medeiros de Souza Magalhães, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de Boa Vista, José Francisco Pinheiro, por disturbios; Sebastião Nunes de Oliveira, José Pedro da Silva Lima e Luiz Chaves, por embriaguez.

Hontem, ás 4 horas da tarde, pretendendo Luiz Anacleto Damasceno atravessar um sitio na estrada da Torre, foi advertido por Fernando de tal, trabalhador do mesmo sitio, que alli não era lugar de transito publico.

Não attendendo a advertencia que se lhe fazia, tira Luiz Anacleto de uma faca com que se achava armado e com ella accommette o trabalhador, que para evitar luta deita a correr.

Estando já cansado de correr e conhecendo que afinal seria alcançado pelo seu aggressor, que o perseguia, serve-se Fernando de uma pistola que trazia e a dispara, indo a carga empregar-se no ventre de Luiz Anacleto.

O delinquente foi preso e o ferido conduzido para o Hospital Pedro II.

O subdelegado da Magdalena está procedendo a respeito d'este facto na forma da lei.

No dia 7 do corrente foi recolhido á cadeia do termo de Bezerros o criminoso Antonio Feliciano da Silva.

No dia 8 foi tambem recolhido á mesma cadeia um outro criminoso, de nome Luiz Antonio de Mello.

Ambos estes criminosos estão pronunciados em crime de roubo n'aquelle mesmo termo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE SETEMBRO

Antonio Moreira Reis, Manoel Lourenço Pedroza, Jacintho Pacheco Pontes, Machado & Santos, Salustiano Francisco de Souza e Alvaro Aleixo da Silva Santos.—Informe a primeira secção.

— 18 —

José Rodrigues de Lima, Antonio Francisco da Cruz, Francisco Joaquim Pimentel Pereira, José Vital de Negreiros, Francisco de Oliveira Leite Guimarães, Guarino de Souza Peixe, José Gomes de Oliveira, Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, Francisco Mestrali, Almeida & Filhos, Gomes & Silva, Pedro Maia & C., José de Souza Aguiar & C., João Francisco Ferreira Junior, Manoel Lourenço Pedroza, Candida Maria Veronica de Carvalho, Victorino de Almeida Rabello, Machado & Santos, Manoel Fernandes Velloso, Manoel Clementino Ribeiro, Oliveira Bastos & C., Mello Santos & C., Adelaide Maria de Souza, Gomes Maia & C., Wanderley & Bastos, Manoel José dos Santos, Guimarães Fonseca & C., Maia & Silva, Vianna Junior & C., Antonio da Silva Ramos, José da Costa Cazeiro & C., Antonio da Silva Pontes Guimarães, João Barboza Lima, José de Sá Leitão & C., Bahia & C., Joaquim José Fernandes, Jorge Barbosa de Mello e Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão, Albuquerque & C.—Informe a primeira secção.

Rabello & Sobrinho.—Certifique-se o que constar.

A. A. de Souza Aguiar e A. Vieira & C.—Informe a segunda secção.

Christovão José de Abreu Guimarães.—Certifique-se.

Seixas & Irmão e Manoel Antonio Pereira.—Satisfaçam a exigencia da primeira secção.

Antonio Ferreira de Carvalho.—Sellado o conhecimento de decima terá despacho.

Alexandre Laberty, Francisco Dias Rodrigues Saraiva, José da Silva Guimarães, Henrique de Sá Leitão, Americo Christiano de Fojos Correia Cesar e Agostinho & Irmão.—Informe a primeira secção.

Manoel Maria Tavares da Silva.—A' primeira secção para attender.

Manoel do Nascimento Paiva.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

Julio & Irmão, Carneiro da Cunha & C., Americo & Irmão e Eugenio Goetschel.

Francisco Antonio de Oliveira.—A' primeira secção para os devidos fins.

Antonio de Oliveira Maia.—Informe a segunda secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE SETEMBRO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

O vapor *San Martim* trouxe hontem do sul as seguintes noticias, alem das que vão inseridas sob a rubrica *Parte Official*:

Pacifico

Datas telegraphicas, por intermedio de Buenos Ayres, até 1 do corrente:

Segundo telegramma de Tupiza, datado do dia 1, Campero conservava-se em Oruro, disciplinando e augmentando o exercito boliviano.

Diziam os periodicos que Carrillo continuava em Arequipa a activar os preparativos bellicos para repellir a invasão chilena, tendo organisado toda a guarda nacional.

De Cuzco communicavam que o general Caceres marchara sobre Puno, levando varios batalhões de Tarapacá, Zepita, Junin, Huancayo, um esquadrão de atiradores e doze peças de artilharia.

Fôra recebido pelo governo boliviano o ministro brasileiro João Duarte da Ponte Ribeiro.

Rio da Prata

Datas de ambas as capitaes até 3 do corrente:

Em Buenos Ayres reinava fortissimo temporal, causando numerosos sinistros, felizmente sem desgraças pessoaes.

O diario portenho *La Nacion*, de 3, noticia a acção intentada contra *La Patria Argentina* nos seguintes termos: « Ante-hontem foram chamados á presença do juiz federal Dr. Virgilio M. Tedin, director de *La Patria Argentina*, Sr. Manoel G. Bonorino, e um dos seus reporters, Sr. Joaquim M. Morillo, ex-empregado do ministerio dos negocios estrangeiros.

« Deviam prestar esclarecimentos ácerca da maneira porque haviam conseguido para o seu diario, em dias passados, uma nota contendo instrucções enviadas pelo ministro dos negocios estrangeiros ao ministro argentino no Brasil, e que *La Patria Argentina* publicou como transmittida pelo seu correspondente no Rio de Janeiro.

« Os declarantes negaram-se a satisfazer a exigencia, respondendo que não consideravam o juiz federal competente para formulal-a.

« Igual resposta deram ao pedido que se lhes fez dos originaes que lhes tinham servido para publical-a.

« O juiz federal, á vista d'estas respostas, dirigio hontem uma nota ao chefe de policia, ordenando-lhe a prisão das referidas pessoas.

« Em sua nota accrescentou o dito funccionario que o auto tinha por fundamento um summario, julgado por elle, por subtracção de documentos officiaes. »

Accrescenta a citada folha que Bonorino foi effectivamente preso e ia requerer soltura debaixo de fiança, e que Morillo, contra quem tambem havia ordem de prisão, não fora encontrado.

As folhas de Montevidéo publicaram o tractado de reconhecimento de paz e amisade concluido entre a republica do Uruguay e o reino de Hespanha.

S. Paulo

Datas até 10 do corrente:

O Dr. Avellaneda, durante a sua estada na capital, foi comprimentado pelo presidente da provincia, por uma commissão do *Club de Engenheiros* e por muitas pessoas gradas.

No dia 10 devia ter seguido para Campinas.

Rio de Janeiro

Datas até 11 do corrente:

Por ser santificado o dia 10, não funccionara o parlamento.

— N'esse dia completra o *Globo* o seu 1.º anno de existencia, e por esse motivo o Sr. B. Caymari offereceu em sua casa um almoço aos representantes da imprensa e outros amigos.

— No mesmo dia 10 tiveram lugar na corte as ultimas corridas d'este anno do *Jockey Club*, assistindo as SS. Magestades.

— Em sua revista commercial o *Jornal do Commercio* de 11 dá as seguintes cotações para os fundos publicos brasileiros e acções de companhias em Londres:

FUNDOS BRASILEIROS	
1865, 5 %	102 5/8
1871, 5 %	102
1875, 5 %	102
1879, 4 1/2 %	96 3/4
ACÇÕES DE COMPANHIAS	
Estradas de ferro	
Alagoas (£ 20)	22 3/4
Bahia e S. Francisco (£ 20)	23 3/4
Central da Bahia (£ 20)	22 5/8
Dita, *debentures*	103 1/4
Campos e Carangola ditos	101
Conde d'Eu (£ 20)	22 5/8
D. Thereza Christina (£ 20)	22 3/4
Dita, *debentures*	101 1/2
Minas e Rio ditos	107 1/2
Natal e N. Cruz (£ 20)	23
Dita, *debentures*	102 3/4
Recife a Limoeiro (£ 20)	25 3/4
S. Paulo (£ 20)	39 3/8
S. Paulo e Rio, *debentures*	107
Bancos:	
English (£ 10)	14 1/4
N. London and Braz (£ 10)	13 5/8
Telegraphos:	
W. and Brasilian (£ 20)	7
Brazilian Submarine (£ 10)	11 3/5
Diversas:	
City Improv. (£ 25)	28
Gaz do Rio (£ 20)	26

Bahia

Datas até 15 do corrente:

No dia 13 houvera nova reunião do corpo commercial a proposito da questão do imposto de consumo.

O *Diario de Noticias* de 14 expõe assim o que occorreu nessa reunião:

« Como hontem noticiamos, reunio-se no edificio da Associação grande numero de negociantes de nossa praça sob a presidencia do Sr. commendador José Lopes da Silva Lima, que chamou para secretarios os Drs. Assis Souza e Henrique Costa.

« Declarando o Sr. commendador Silva Lima, presidente da Junta Commercial, que estava como elle aceitara o honroso convite que lhes fôra feito para comparecerem, o que faziam porém como negociantes, o Sr. Manoel da Silva Alves Pereira opinou que fossem convidados a tomar assento na mesa os directores da junta que se achavam presentes, o que foi feito, ficando ella então composta do presidente, dos dous secretarios acima referidos e mais dos Srs. directores João Eduardo dos Santos, José da Costa Pinto, Augusto Silvestre de Faria, Augusto de Lacerda, Joaquim de Lacerda, J. F. Stael, Manoel de Oliveira Rodrigues e Antonio José Rodrigues.

« Depois do Sr. Dr. Assis, relator da commissão do commercio, ter dado conta de todo o occorrido até essa data, inclusive o telegramma recebido do Sr. conselheiro Paranaguá, em que diz ter sido presente a S. M. e por elle tomada em consideração a representação do commercio que seria attendida com a resolução do poder legislativo, a quem a questão dos impostos já está affecta, e tambem de ter lido o officio da Associação de Pernambuco pedindo á junta da Bahia para se empenhar com a representação bahiana na Camara e no Senado para votar pelos 10 % addicionaes; abrio-se a discussão e usaram da palavra muitos negociantes, entre estes o Sr. José Belchior apresentando um protesto contra a desconsideração que pesa sobre o commercio da Bahia com a não suspensão da cobrança dos impostos; o Sr. Espinheira justificando o seu voto contra esse protesto; o Sr. Alves Pereira accusando a representação bahiana da Camara e do Senado; o Sr. Luiz Tarquinio concordando com o pedido da Associação Pernambucana, com a condição, porém, da restituição da importancia dos impostos illegaes pagos desde a data da suspensão em Pernambuco; o Sr. José Antonio Soares justificando o seu voto em favor do protesto; o Sr. Victorino José Pereira Junior fundamentando a proposta do telegramma, cuja integra abaixo publicamos; o Sr. José de Souza Bellens justificando o seu voto pelo protesto; o Sr. Dr. Assis fazendo ver a gravidade e consequencias da presente situação, invocando de todo o commercio a união necessaria e imprescindivel para salvar se não já os interesses do corpo commercial, mas a sua dignidade.

« Foi então approvada a representação apresentada pela commissão do Commercio a qual em seguida publicamos e passando-se á votação do protesto do Sr. Belchior levantou-se nova discussão em que tomaram parte ainda muitos negociantes entre elles o Sr. Barbosa, que com calma e sensatez sustentou o protesto, bem como o Sr. João Eduardo dos Santos, que declarou que alli estava para sustentar os interesses e dignidade do commercio, a quem tudo devia.

« O Sr. Augusto Silvestre de Faria opinou contra o protesto e o telegramma do Sr. Victorino e fez ver que o Sr. senador Junqueira havia tractado no Senado da questão e tambem que a Junta Commercial não a havia descurado; o Sr. José da Costa Pinto o apoiou e leu alguns periodos de uma carta do Sr. Barão de Guahy, em que este referia o que tinha podido fazer e estava fazendo em prol do commercio.

« Retirado o protesto pelo Sr. Belchior e feita pelo Sr. Victorino uma ligeira alteração no seu telegramma, foi este approvado, e, bem como a representação, foi hoje enviado ao governo e a S. M. o imperador.

« Eis os theores da representação e telegramma:

« Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente do conselho de ministros e ministro da fazenda.—Os abaixo assignados, negociantes desta praça, vem respeitosamente solicitar de V. Exc. as providencias precisas a bem de seus direitos e interesses extremamente prejudicados.

« A suspensão dos impostos provinciaes em Pernambuco, com a continuação d'elles n'esta provincia tem causado gravissimos prejuizos ao nosso commercio, collocado em condições de não poder concorrer com o d'aquella.

« Si V. Exc. considerou illegal o acto do presidente de Pernambuco, sanccionando a creação de impostos provinciaes sobre os generos de importação; si V. Exc. partindo d'esse principio mandou suspender a cobrança d'elles n'aquella provincia, é logico que o commercio da Bahia sob a pressão dos mesmos impostos illegaes deveria no mesmo dia que em Pernambuco gozar a suspensão d'elles. E' logo tambem que se lhe cobrando um imposto, reconhecido illegal por um acto de V. Exc. tem todo o direito de rehaver aquillo que pagou, fundado no art. 179 n. 1 da Constituição do Imperio.

« O additivo de 10 % sobre os direitos geraes que presentemente se discute no Parlamento, como substitutivo, ou antes, para acabar-se com as imposições provinciaes sobre generos da importação do paiz em geral, produzirá beneficios equiparando as provincias em contribuições aduaneiras; beneficios que irão reflectir nas praças estrangeiras que transigem comnosco e com as demais provincias do Imperio, que verão um mesmo e uniforme padrão de direitos de consumo. Esta medida, porém, não previne a posição anomala em que o nosso commercio se acha, não equilibra, não satisfaz, não compensa a desigualdade, a desproporção que existe agora entre o commercio de Pernambuco e o nosso, desde a suspensão do imposto n'aquella provincia; não restabelece nem legalisa a posição indefinivel em que nos achamos presentemente e fóra do regimen legal; finalmente não sana os prejuizos incalculaveis que tem tido a nossa praça desde a suspensão dos impostos em Pernambuco, o que só se finalisará quando os poderes competentes providenciarem a respeito.

« Os abaixo assignados requerem portanto a V. Exc. providencias com toda urgencia que as circumstancias exigem, não só quanto á suspensão dos referidos impostos, como tambem sobre a restituição do que tem pago indevidamente o nosso commercio desde o dia em que ella foi posta em execução em Pernambuco. E. R. M.—(Seguem-se as assignaturas). »

« *A sua magestade o imperador.*—Os commerciantes da Bahia reunidos na Praça do Commercio, sentem que o governo de S. M. o imperador não os tenha attendido na reclamação moderada e justa que lhe dirigiram, collocando assim esta praça em condições excepcionaes, sentem que o governo de S. M. o imperador tenha duas justiças para o mesmo facto, e que a Bahia sempre na vanguarda de todos os movimentos em desafronta dos brios nacionaes e do engrandecimento deste imperio tenha sido olvidada pelo governo de S. M. o imperador e pelos Srs. senadores e deputados que não advogaram os seus direitos d'ella.

« Os commerciantes da Bahia não se negam a pagar o augmento dos 10 % addicionaes, continuam porém na mesma attitude pacifica a pedirem justiça prompta e immediata, continuam a pedir a suspensão da lei iniqua e inconstitucional que os collocou em circumstancias anormaes, causando-lhe graves prejuizos; pedem mais a restituição dos direitos pagos indevidamente.

— A' *Gazeta da Bahia* escreveram do Joazeiro no dia 4:

« A quota destinada pelo fundo de emancipação para o termo de Santo Sé, não foi applicada como manda a lei.

« Com preterição de escravos que tinham direito a sua alforria, o 1º supplente do juiz municipal, major José Victoriano de Souza, por uma classificação as *escuras*, alforriou apenas duas escravas, sendo uma sua e outra de sua cunhada.

« Isto por preços duplos dos que podiam valer as libertandas. Se o fundo de emancipação serve para isto, para que estarmos a pagar impostos exagerados?

« Peço-lhe que chame a attenção dos Exms. Srs. ministro da agricultura e presidente da provincia, e si quizerem maior certeza do que deixo dito, podem mandar ouvir ao Dr. juiz de direito, que não é suspeito a situação. »

— Lê-se no *Diario da Bahia*:

« Desde ante-hontem 11, que vemos de olho nú um cometa magnifico, o qual já teria sido notado por todos, si não fôra a hora matinal em que mais facilmente se póde aprecial-o.

« Como julgamos que elle será ainda visivel por alguns dias, vamos assignalar a posição em que deve ser esperado.

« Das 5 horas da manhã em diante olhando-se para o lado do oriente—85º, S. E.—ver-se-ha um ponto brilhante, mais intenso do que a estrella *Sirius* e tendo em sua parte superior um rastilho luminoso, ou cauda, que abrange proximamente 2º (dous gráos) da abobada celeste.

« Nós o temos visto de bordo da canhoneira *Trarype*, já com 25 ou 30 gráos de altura, surgindo por detraz da montanha em que fica a igreja do Carmo e dotado de um movimento ascencional apparente.

« Hoje, porém, o estado atmospherico prohibio-nos de continuar as observações encetadas.

« Como dissemos, temol-o visto apparecer ás 5 horas, conservando-se hontem 12, até ás 5 horas e 40 minutos, hora em que a sua vista nos foi interceptada por algumas nuvens, em fórma de nimbus, que se accumularam n'aquella direcção. »

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes.—Por portaria da Presidencia da provincia de 16 do corrente, e precedendo propostas do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados á pedido:

Francisco Gomes da Silva Leal, do cargo de 3º supplente do delegado do termo da Escada;

José Vaz de Souza, do cargo de subdelegado do termo de Quipapá; e

João Gualberto das Chagas, do cargo de 1º supplente do mesmo subdelegado.

Foram nomeados:

Manoel Freire de Menezes, 3º supplente do delegado do termo da Escada;

Capitão Domingos José de Mello, subdelegado do termo de Quipapá;

Caetano José da Silva, 1º supplente do mesmo subdelegado;

Manoel Alves dos Santos, 3º supplente do mesmo subdelegado, vago por ter sido quem o exercia nomeado subdelegado;

Francisco Martiniano de Mello e Silva, 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo do Exú; e

Bellarmino Alves da Costa, 2º supplente do mesmo subdelegado.

Embarque.—A' bordo do paquete brasileiro *Pernambuco*, seguio ante-hontem com destino ao Ceará, S. Exc. o Sr. conselheiro J. Liberato Barroso, presidente desta provincia, cargo cujo exercicio deixou a 11 por ter entrado no goso de uma licença que lhe concedeu o Governo Imperial.

S. Exc. foi acompanhado até o paquete por muitos de seus amigos, e embarcou com as honras devidas a sua qualidade politica.

Haveria crime?—A' 1 hora da madrugada de 17 do corrente foi preso pelo commandante da guarda civica da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, um individuo de nome Roberto Rodrigues de Oliveira, calafate de profissão, o qual, segundo declara aquelle commandante, achando-se embriagado, estava a praticar desordens.

Sendo o preso conduzido para a Casa de Detenção, acompanhado pelos guardas ns. 54 e 93, ao chegar á ponte 7 de Setembro, precipitou-se no rio Capibaribe, segundo referem os ditos guardas, não sendo mais visto: pelo que é de presumir que morresse afogado.

Hontem, pela manhã, porém, um irmão de Roberto, acompanhado de grande numero de artistas calafates, foi á secretaria da Policia e queixou-se de que Roberto havia sido barbaramente espancado e que para evitar a continuação do *castigo* que lhe infligiam foi que tomara a resolução de atirar-se n'agua, onde é de suppor tenha encontrado a morte, visto não ter ainda apparecido.

O Sr. Dr. chefe de policia ouvindo os reclamantes mandou abrir inquerito sobre o facto, e ordenou que se recolhessem presos ao xadrez o cabo n. 3 e os guardas ns. 54 e 93.

Consta nos que o preso tinha sido enviado para a Casa de Detenção sem que disso tivesse sciencia o subdelegado da freguezia.

Achamos isso irregular, por quanto não tendo a guarda civica attribuições policiaes, é ao subdelegado a quem compete tomar conhecimento das prisões que se realisam em seu districto, não podendo ser enviado para a Casa de Detenção nenhum preso sem que primeiro lhe seja apresentado.

O contrario disso, além dos abusos que se poderiam estabelecer, estabeleceria nas freguezias duas entidades policiaes, sempre em desharmonia.

Entendemos e é que o que dispõe o regulamento respectivo que a guarda civica foi creada para auxiliar as autoridades policiaes nos casos em que estas a exijam.

— Depois de escripto o que acima fica, soubemos mais o seguinte:

Incumbido pelo Sr. Dr. chefe de policia de syndicar do facto, o Sr. Dr. Magarinos de Souza Leão, delegado da capital, dirigio-se ao local do supposto crime, perto da ponte 7 de Setembro e ahi nenhuns vestigios encontrou.

Pouco depois appareceu boiando o corpo do infeliz calafate, proximo aquelle local; e, sendo elle retirado d'ahi, foi conduzido, a pedido da familia, para a igreja do Pilar, em Fóra de Portas, onde devia ter lugar o exame cadaverico e authopsia.

Para esse acto foram nomeados peritos os Srs. Drs. Souza, Matheus Vaz de Oliveira e Barros Sobrinho, sendo este ultimo ainda a pedido da familia do morto.

O cadaver, externamente, apenas apresentava uma ecchymose no braço esquerdo, e já tinha sido incetado pelos peixes, pois, que tinha as palpebras, orelhas e labios roidos.

Internamente nenhuma lesão apresentava, pois que quer o cerebro, quer as visceras estavam perfeitas.

Os facultativos opinaram, em vista do exame, que a causa da morte fôra asphixia por submersão.

Assistiram ao exame e autopsia o Dr. delegado e o subdelegado da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves, além de outras pessoas.

Assim, parece que não houve crime. Entretanto, a policia prosegue nos termos do inquerito já encetado.

Festa alagoana.—Os alagoanos residentes na cidade do Recife realisaram a festa que organisaram no intuito de commemorar o dia 16 de setembro.

Na noute d'esse dia fizeram illuminar o jardim do Campo das Princezas, e alli mandaram tocar, até as 10 horas da noute, duas bandas de musica.

No dia 17, inauguraram a sociedade *—16 de Setembro—* celebrando uma sessão magna litteraria no salão do Gabinete Portuguez, adrede preparado, e então abrilhantado por muitas familias e pessoas gradas d'esta cidade.

Presidio a sessão o academico Sr. Cyridião Durval, tendo por secretarios os seus collegas Antonio Eustorgio e Francisco de Souza, e as 11 horas, expostos os fins da sociedade pelo presidente, proferio um discurso analogo á festa o orador da mesma sociedade o Sr. academico Manoel Engenio.

Successivamente oraram os Srs. João Brigido, por parte da sociedade Libertadora Cearense; Martins Junior, por parte do Club Republicano Academico: Seixas Borges e Heitor Peixoto, por parte dos 3º e 1º annos da Faculdade de Direito; Oliveira Mendonça; e por fim o Sr. Durval, deixando a cadeira presidencial, recitou uma poesia.

Todos os oradores foram explendidos, tocando nos intervallos dos discursos a banda do corpo de policia.

Fizeram-se representar por commissões diversas sociedades.

A's 2 e 1/2 horas da tarde, depois de algumas palavras de agradecimento ás pessoas que concorreram a festa, foi a sessão encerrada.

Ferimento leve.—No dia 16 do corrente, ás 9 horas do dia, e na rua de Hortas, do 1.º districto de S. José, Lucia Maria da Conceição, criada de Antonia Marcellina de Oliveira, alli moradora, achando-se em contenda de palavras com uma sua visinha de nome Maria Opiata, foi aggredida e ferida por faca, pelo cadete vago-mestre do 14.º batalhão, de nome Affonso, o qual estando em companhia de Maria Opiata, de quem é affeiçoado, sahio de casa para commetter o crime em represalia ás palavras de Lucia, que se achava só em casa de sua ama.

Depois do crime, o cadete fugio precipitadamente, pelo que não foi preso pela policia, que logo compareceu, e remetteu a offendida ao incansavel Sr. Dr. Souza para ser vistoriada, o que este fez, encontrando uma ferida inciza na região do estomago, de 4 centimetros de extensão e um de largo, porém não penetrante; declarando leve o ferimento.

A autoridade policial officiou ao commandante do 14.º batalhão communicando-lhe o facto, e pois é de suppor que já estará preso o criminoso.

Briga e ferimentos.—Ante hontem pela manhã, quando, pela rua de Santo Amaro da parochia de Santo Antonio, passava a amante do aguadeiro Vicente Ferreira dos Santos, sendo por este acompanhada á pequena distancia, o pardo João do Rego Galvão, boleeiro do Dr. Santa Rosa, pedio-lhe uma das flores que compunham um ramalhete que aquella levava.

Não agradando isto á Vicente, principalmente pelas palavras do pedido, foi-se elle á tomar satisfações á João do Rego; e, palavra pucha palavra, esquentaram-se ambos, passando á se mimosearem com furiosas cacetadas.

N'isto acudio a policia, e os dous combatentes foram presos e remettidos ao honrado Sr. Dr. Souza para vistorial-os, sendo encontrados: em João do Rego, uma brecha de 5 centimetros no alto do craneo, na juncção dos parietaes; e em Vicente, uma ferida contuza e uma excoriação no ante braço esquerdo e uma contusão no dedo indicador do mesmo lado.

Ambos os ferimentos foram declarados leves.

Larapios.—Estes industriosos, na noite de 16 para 17 ou na de 17 para 18 do corrente, pretenderam fazer uma *visita* á loja de joias dos Srs. Miguel Wolff & C., á rua do Cabugá n. 4, predio terreo.

Entrando por um corredor que existe no fundo da loja, destelharam elles a coberta da casa, e não podendo penetrar por ahi visto serem os caibros da coberta muito unidos arrombaram uma porta do sotão para penetrar pelo forro, e, ainda encontrando resistencia ahi, pois que é o forro chapeado de ferro, tentaram tambem arrombar uma porta existente no fundo do corredor, que, sendo tambem chapeada de ferro, lhes não deu chanças de entrada.

Desesperados por tanta resistencia, começaram os larapios á escavar a soleira dessa porta do fundo da loja, e por fim desenganados de que nada conseguiam, retiraram-se *em paz*.

A policia local mandou proceder á vistoria.

Tiro.—Cerca de 4 horas da tarde de ante hontem, e no districto policial da Passagem da Magdalena, pretendendo Luiz Anacleto Damasceno atravessar um sitio na estrada da Torre, foi advertido por Fernando de tal, trabalhador do mesmo sitio, de que não sendo por alli lugar de transito publico, não era dado passar.

Damasceno não esteve pela observação, e, saccando de uma faca, pretendeu ferir á Fernando, que, não querendo brigar, deitou á correr, sendo perseguido por elle.

Extenuado, porém, da carreira, e vendo que o seu agressor o alcançaria, Fernando sacou de uma pistola que tinha comsigo e atirou na direcção de Damasceno, indo a carga empregar-se-lhe no ventre.

O delinquente foi preso, e o ferido recolhido ao hospital Pedro II.

Polvora.—Dizem nos da Capunga, que, na Ventura, ha uma casa de fogos de artificio onde existe grande porção de polvora em deposito, o que traz os moradores d'alli em continuados sustos.

A' Camara Municipal e á policia local cumpre providenciar em ordem á prevenir qualquer funesto resultado desse abuso, contra o qual existe dispositivo no codigo de posturas.

Criminosos.—A' cadeia do termo de Bezerros foram recolhidos os criminosos Antonio Feliciano da Silva e Luiz Antonio de Mello, ambos pronunciados em crime de roubo.

Theatro Santa Isabel.—N'este theatro o Sr. Bosco, distincto prestidigitador, dá hoje um variado espectaculo, cujo programma vai n'outra secção d'esta folha.

O Sr. Bosco trabalha com admiravel limpeza, é dotado de uma agilidade sorprendente, e rivalisa com os melhores artistas do genero, que tem trabalhado entre nós.

Além das sortes de magica branca, executa elle alguns trabalhos electro-magneticos, dignos de serem vistos, e o seu sylforama é magnifico.

Alfandega.—Em data de hontem a inspectoria da Alfandega expedio a seguinte portaria:

« O Dr. inspector da Alfandega sente satisfação em louvar o primeiro escripturario da mesma Alfandega Sr. Epiphanio Pedrosa pelos bons serviços que prestou desde 22 de maio ultimo até hoje, como chefe interino da segunda secção.—Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

— O mesmo Sr. Dr. inspector percorreu hontem parte do armazem da repartição com mercadorias em deposito, examinando-os attentamente, e assistio á sahida de algumas que estavam em conferencia nas respectivas portas.

Generos alimenticios.—Pelos vapores *Glenfiae*, *San Martin* e *Conde d'Eu* vieram para o mercado do Recife: banha, 100 barris; xarque, 669 saccos; café, 50 ditos; farinha de mandioca, 66 ditos; farinha de trigo, 4.130 barricas; gomma de mandioca, 2 saccos e 2 barricas; milho, 2.823 saccos.

O crime da Convenção.—Sob esta epigraphe o Sr. Georgiano Horacio Gonçalves, alumno do 2º anno da Faculdade de Direito, deu a estampa, n'um folheto de 38 paginas, em 8º francez, um seu trabalho de apreciação do periodo mais doloroso da revolução franceza de 1793, fazendo-o preceder de uma *Introducção*, escripta pelo seu collega o Sr. Antonio Rubim.

Ambos os trabalhos revellam estudo nos dous moços e fazem esperar muito de suas intelligencias.

Agradecemos o mimo que recebemos de um exemplar do folheto.

Passamento.—Falleceu de variolas, hontem, o alumno-mestre do 1.º anno do curso normal Henrique José de Oliveira.

Os seus collegas do curso resolveram em demonstração de pezar tomar luto por 8 dias.

Recreio Litterario dos Normalistas.—Reunio-se hontem esta sociedade sob a presidencia do Sr. Ernesto Miranda.

Chegando ao conhecimento do Sr. presidente, o infausto passamento do socio effectivo Henrique José de Oliveira, mandou este lançar na acta um voto de pezar, convidou a directoria a tomar luto por 8 dias, e levantando a sessão, suspendeu os trabalhos sociaes por 8 dias, em demonstração de pezar.

Gremio Litterario.—Esta sociedade celebrou uma sessão magna ante hontem, commemorando o seu anniversario.

A sessão foi presidida pelo Sr. Camerino Sobrinho, que proferio um discurso, orando depois os Srs. Antonio Guimarães, Luiz Nicoláo do Rego, Antonio de Barros Lima, José Goes Telles, José Alves e Francisco de Sá.

— Quinta-feira, depois de amanhã, ha sessão ás 6 horas da tarde.

Dinheiro.—O paquete *Pernambuco* levou ante-hontem para:

Pará 426:151$000

— O vapor *Conde d'Eu* trouxe hontem do norte para:

Manoel Gonçalves de Souza	8:000$000
Joseph Krause	4:000$000
Gonçalves, Irmão & C.	3:648$530
Niemeyer Cahm & C.	3:000$000
Machado & Pereira	2:430$720
Baltar, Oliveira & C.	1:400$000
Narcizo Maia & C.	737$010
W. Halliday & C.	560$350
Gomes de Mattos & Irmão	536$008

Club Litterario de S. Bento.—Escrevem-nos:

« Funccionou esta associação em sessão magna de solemnisação do dia 7 de setembro, ás 7 horas da noite, sob a presidencia do Sr. Rufino Mattos, presentes 13 socios, achando-se o salão do Club convenientemente ornado e grande concurso de povo, entre ella cresci do numero de alumnos do curso nocturno primario, tendo se prestado gratuitamente para maior brilhantismo do acto a musica desta localidade, regida pelo zeloso socio Izidoro Firmo Leal.

« Aberta a sessão o Sr. presidente pronunciou um discurso analogo ao acto, demonstrando que a festa não era meramente politica, mas tambem litteraria, pois que o movimento accentuado de um povo, pugnando por sua independencia, partia de seu cultivo a instrucção, sem a qual não ha idéa nobre e grandiosa e nesse sentido desenvolveu muitas outras idéas, correlativas ao assumpto.

« Em seguida foi concedida a palavra ao orador da casa o Sr. João de Oliveira, e consecutivamente pela ordem da inscripção aos Srs. Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos, major José Geraldo de Lima e Francisco de Oliveira Valença, que pronunciaram de improviso bem elaborados discursos, mostrando quanto as letras influem no desenvolvimento das idéas politicas e a necessidade em que se achava o Club de batalhar unidamente pela consecução de seu desideratum; sendo todos applaudidos e tocando a musica nos intervallos diversas variações escolhidas; por ultimo occupou a tribuna o Sr. José Theodoro Godoy e Vasconcellos, que recitou uma poesia de Castro Alves—O Seculo—, findo o que não havendo mais nenhum orador inscripto, nem mais quem pedisse a palavra, levantou-se a sessão.

« Funccionou a mesma associação no dia 10 de setembro em sessão extraordinaria, sob a presidencia do Sr. Rufino de Mattos, presentes 10 socios.

« O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

« Officio do Sr. Francisco Raphael de Mello Rego, declarando aceitar o cargo de socio correspondente, offerecendo seus serviços ao Club para o que fosse mister.—Inteirado.

« Officios dos Srs. Frei Pedro da Purificação Paes e Paiva e vigario Pedro Marinho Falcão, declarando não poderem aceitar os lugares de socios effectivos, pela impossibilidade de comparecerem as sessões, visto residirem muito distante da séde do Club, mas achando-se promptos para auxilial-o no que em suas forças coubesse.—Inteirado.

« Pedindo a palavra pela ordem o Sr. 1º secretario, lembrou que não devendo o Club perder o valioso concurso dos dois socios ultimos que por impossibilidade não podiam ser effectivos, ponderou ao Sr. presidente a conveniencia de serem elles propostos socios honorarios, para o que se não dava a menor impossibilidade.—Inteirado.

« Em seguida foram feitas as seguintes propostas, as quaes foram parcialmente approvadas, fazendo-se as devidas communicações:

« Pelo presidente: para socios honorarios os Srs. Frei Pedro da Purificação Paes e Paiva, vigario Pedro Marinho Falcão, para socios correspondentes os Srs. Drs. Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos, Alvaro Uchôa Cavalcante, Antonio Francisco Corrêa de Araujo, Antonio Manoel Xavier Bittencourt, Barão de Serinhãem, D. Ás Joaquim Francisco de Farias, Drs. Francisco Leopoldino Guemá Lobo, Francisco Antonio Rigueira Costa, João José Pinto Junior, e Manoel do Nascimento Machado Portella. Para socios effectivos pelo Sr. Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, os Srs. João José Ferreira, José Francisco de Souza Paisinho, Leandro Gonçalves de Souza, e Pedro Barboza da Silva.

« Findo o occorrido levantou-se a sessão. »

Barão de Santa Candida.—Como é publico, o governo portuguez agraciou com o titulo de Barão de Santa Candida ao digno juiz de direito Dr. Francisco de Souza Cirne Lima, filho d'esta provincia, em exercicio na 2ª vara da comarca da capital do Pará.

Noticiando essa graça escreveu o *Commercio do Porto*:

« Foi conferido o titulo de Barão de Santa Candida ao Sr. Dr. Francisco de Souza Cirne Lima, juiz de direito e orphãos na 2ª vara da comarca da cidade de Belém do Pará.

« Para quem conhece os serviços relevantes prestados a muitos portuguezes residentes n'aquelle imperio por tão conspicuo cidadão, avaliará bem quão merecida e bem cabida foi aquella distincção que ao mesmo tempo que honra o agraciado, do mesmo modo revela a justiça e o reconhecimento do paiz que a conferio.

« Mais alto, porém, do que a manifestação do nosso sentir, falla o decreto que distinguio o Sr. Dr. Cirne Lima, e que é concebido nos seguintes termos:

« Attendendo aos merecimentos e qualidades que concorrem no Dr. Francisco de Souza Cirne Lima, commendador da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, juiz de direito da 2ª vara civel da comarca de Belém, na provincia do Pará, e querendo dar-lhe um publico testemunho da minha consideração e do apreço pelos serviços que tem prestado aos subditos portuguezes, residentes na mesma provincia: hei por bem fazer-lhe mercê do titulo de Barão de Santa Candida, em sua vida.

« O ministro e secretario de Estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 27 de julho de 1882.—REI.—*Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira.* »

O tempo.—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 18 de setembro—Pojuca, Natal, Mamanguape, Goyanna e Rio Formoso, tempo bom. Maceió, Bahia Rio de Janeiro, nublado.

A rainha de Inglaterra e os artistas.—A rainha de Inglaterra tem pelos esculptores e, pelos homens eminentes do seu paiz uma grande consideração. O celebre romancista Dickens era recebido sempre com o maior agrado pela rainha, com quem conversava muito.

Dickens um dia mostrou desejos de possuir uma obra de sua magestade, e a rainha deu-lhe um volume sobre os Highlands, com esta dedicatoria: *A Carlos Dickens Victoria regina* e accrescentou de viva voz, que era aquillo uma pobre offerta de um escriptor humilde a um dos maiores escriptores do seu paiz.

Com o grande viajante Levingstone conversava ella muito acerca das suas viagens. Uma vez Levingstone contou-lhe que os negros da Africa lhe perguntaram se elle tinha visto de perto o seu chefe, e se era muito rico. Quando elle disse que o seu chefe era muito rico, perguntaram os negros:

— Quantas vaccas tem elle?

A rainha rio a bom rir com esta historia.

Mendelssohn foi o musico favorito da rainha, que estimava muito o compositor allemão, e o recebera na sua maior intimidade. Quando elle se sentava ao piano, ella mandava para outro lugar as gaiolas com aves, imaginando que o canto d'estas perturbaram o notavel musico quando tocava. Ouvia-o com o maior prazer, e muitas vezes cantava, sendo acompanhada por elle.

Mendelssohn apreciava e tinha em grande conta esta amizade da rainha. N'uma carta a sua mãi falla elle enthusiasticamente da rainha, que falla primorosamente allemão, e que sabe de cór todas as suas composições.

« Hontem a noite, diz elle, a rainha mandou-me chamar; estava só com o principe Alberto. Sentada ao piano, pedio-me para tocar cinco ou seis das minhas *romanças*, depois a *Serenada*, e dous *improvisos* sobre o *Rule Britannia* e sobre o *Gaudeamus igitur*.

Não foi cousa facil isto; mas emfim não podia subtrahir-me a este pedido.

Brutalidade.—Conta um periodico que ha pouco tempo, em New-York, houve uma aposta entre dous jogadores de socco, sendo um inglez e outro americano.

As condições eram: o vencedor devia resistir a quatro assaltos, e o descanço seria de um minuto.

A aposta era de 1:800$000 e metade das entradas no circo.

Venceu o inglez, que ganhou 14:400$000. O combate durou 25 minutos, e o inglez derrubou 27 vezes o americano, que foi retirado da arena moribundo.

Mais de 12,000 pessoas assistiram a este terrivel espectaculo.

A policia era feita por 200 praças da guarda urbana.

Leilões.—Effectuar-se hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no armazem do Annes, de vinhos e nozes.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2 horas, na rua do Sol defronte da Escola Modelo, de moveis, vidros, louças, etc.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua de Marcilio Dias n. 79, de joias.

— Quinta feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de um terreno.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Commercio n. 3, de moveis, louças, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja da Penha, por alma de D. Maria Francisca da Conceição Arruda.

Matadouro Publico.—Foram abatidas, na Cabanga 75 rezes, para o consumo do dia 18 do corrente.

Mercado de S. José.—Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 18, as carnes de 42 1/2 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,167 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 400 réis. Entraram tambem 4 1/2 cargas de farinha e 29 com fructas.

Passageiros.—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Commendador José Liberato Barroso e 2 criados, Balbina dos Anjos Barreto, C. Augusto da Costa Leão, Augusto Gonçalves da Silva, Joaquim Nogueira da Costa Junior, Julia E. da Costa, Francisco E. Castello Branco, Eugenio Rocha, Antonio Joaquim Ferreira Filho, Felix C. da Trindade, 2º sargento Mariano José da Conceição.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 17 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Antonio Henrique da Cunha com Leobina Rodrigues Bezerra.

Antonio Paes Barreto de Mendonça com Virginia Maria da Conceição Guimarães.

Celerino do Rego Baptista, viuvo, com Generosa Siqueira da Silva.

Augusto Manoel Lobato com Maria Emilia Pereira de Carvalho.

Henrique Alfredo de Almeida, viuvo, com Maria Candida de Souza Machado.

Antonio da Costa e Silva com Francisca Maria da Silva.

Guilherme Antonio de Farias com Adelina Cesar de Albuquerque Guedes.

José Lopes de Oliveira Junior com Estbelia Velloza da Silveira Lopes.
Henrique Jorge Holder com Emma Magarida H yoes.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª serie d'essa loteria será extrahida no dia 23 de setembro.

Loteria da provincia — Amanhã 20 do corrente, será extrahida a loteria 257.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e esphera arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 17 do corrente:
Entraram 7, tiveram alta 6, falleceu 1.
Existiam no dia antecedente 510 enfermos.
Existem 510 sendo: nacionaes: soldados 17, do sexo masculino 298, do sexo feminino 173, estrangeiros 31, estrangeiras 12; escravos 7, escrava 1, preso 1.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 17 do corrente:
Existiam presos 233, entraram 11, sahiram 15, existem 229: a saber: nacionaes 196, mulheres 18, estrangeiros 6, escravos 9 — Total 229.
Arraçoados 188, sendo: — Bons 178, doentes 10.
Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 16 de setembro:
Galdina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, viuva, hospital Pedro II; variolas.
José Antonio de Paula, preto, Pernambuco, 45 annos, solteiro, hospital Pedro II; tetano expontaneo.
Maria Rosario da Conceição, branca, Parahyba, 18 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Manoel Amaro dos Reis, pardo, Pernambuco, 26 annos, casado, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Cosme, branco, Pernambuco, 6 annos, Boa Vista; variolas.
Maria, branca, Pernambuco, 2 1/2 mezes, Boa Vista; variolas.
Rufino, preto, Pernambuco, 59 annos, viuvo, Boa-Vista; hepatite.
Maria, branca, Pernambuco, 75 dias, Boa Vista; diar hea.
Antonio José Alves, branco, Portugal, 38 annos, casado, Recife; apoplexia pulmonar.
Remettido pelo subdelegado do 2.º districto de S. José:
Maria da Saúde, parda, Pernambuco, 60 annos; diarrhéa.
Remettido pelo subdelegado de Belém:
Joaquim Miguel de Sant'Anna.

— 17 —

Agostinho, pardo, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista; anemia.
Antonio Sabino Ferreira Collado, branco, Pernambuco, 32 annos, viuvo, S. José; estreitamento.
Joaquina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 21 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Francelina Maria dos Prazeres, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José; tisica.
Remettido pelo subdelegado do 2.º districto de S. José:
Thereza Henriqueta da Annunciação, parda, Pernambuco 18 annos, casada; bexigas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39
O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. Do meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio á rua do Duque Caxias n. 72, 1º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia, rua do Conde da Bôa Vista n. 24 D.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, de volta de sua viagem á côrte, continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Day dá consultas todos os dias uteis das 11 horas ás 2 da tarde. Rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Dr. Carlos Bettencourt
Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51. Deposito geral—Pharmacia Galeno

O Dr. Mello Gomes, tendo regressado da sua viagem ao sul, continúa no exercicio de sua profissão; para o que póde ser procurado no seu antigo consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1.º andar, das 10 da manhã as 3 da tarde. Só recebe chamados por escripto. Especialidades: molestias do systema nervoso e do pulmão; syphilis.

Medico occulista
Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia
Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia
Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza
Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Advogados
João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Caes 22 de Novembro n. 57. Das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Bougarrd & C
Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Aos 200:000$000
Bilhetes da 2.ª serie da grande loteria do Ypiranga, Nictheroy e os da do Ceará, acham-se á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias

Loteria do Ypiranga e Nictheroy. Acham se a venda os bilhetes d'estas loterias na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tentamens

O titulo que ahi fica é a denominação de uma collecção de versos do Sr. Francisco Phaelante da Camara Lima, estudante do 2º anno de nossa Faculdade de Direito.

Seu autor faz preceder a publicação de uma carta escripta pelo punho de um muito distincto collega, o Sr. Izidoro Martins Junior, publicação que se encontra immediatamente com algumas palavras prefaciaes do poeta.

Uma tal minuciosidade poderá parecer que estas linhas vão muito adiante, e acentuam portanto os primeiros compassos da critica, propriamente fallando.

A negativa, porém, dessa supposição logo surge, desde que confessamos que não passam ellas de uma noticia aos leitores, que por acaso não tenham ainda lido o livro, do qual nos occupamos.

Parte constitutiva do actual meio social, a intelligencia do moço ensaia-se vigorosa e promettedora, assignala visivelmente as novas direcções do espirito humano e assim é mais um attestado de que a poesia ridiculamente lacrimejante agonisa em seu leito de morte.

Não queremos dizer com isto que entendemos como alguns, de maneira que o coração começa a cahir em ruinas para a voz do sentimento. Não.

Emquanto o organismo do homem constituir-se tambem de nervos, a lagrima cahirá de suas palpebras;

Emquanto o homem luctar e não vencer sempre;

Emquanto o amor da familia fôr uma lei sabiamente disposta para a boa concatenação dos pequenos nucleos que formam os grandes fócos da humanidade em civilisadora communhão;

Emquanto o sol não deixar de ser o primeiro a surgir com aquellas galas que além de tio espargem por toda a parte o bello;

Emquanto as constituições cosmogonicas, os continentes e os rochedos, os mares e os rios, as pedras e as flores, os mineraes e os volcões aferirem a necessidade de suas existencias pelo magico esplendor de suas formas: a poesia d'alma, lyricamente doce, sentimentalmente esplendida viverá.

O verso rebatido de tôla imitação, o poema dengoso e sensaboram esse—sim—cedo desapparecerá de todo, escondendo seus volantes, por velhos e enferrujados, como os reis da trajedia antiga

Mais um exemplo disto, temos o prazer de confessar, se apresenta nos *Tentamens* do Sr. Phaelante.

No seu livro a musa dolorosa, insipidamente dolorosa e arrebicada de amores fatilmente deeditos se cedeu o campo a inspirações originaes, que bem revelam uma esperançosa vocação poetica, dirigida pela arte e pelo bom senso.

E a prova de que o meio é o grande factor, recordamos que se o autor tivesse apparecido ha uns dez annos passados, seu livro não seria esse que encontra applausos da escola moderna evolutiva; mas um compendio de sentimentalidades pueris e enfadonhas.

Quizeramos, não obstante, que o joven poeta, no curso de suas lucubrações, não ficasse tão magnetisado por um dos espelhos mais deslumbrantes da poesia hodierna, o Sr. G. Junqueiro, a ponto de reproduzir aquellas imagens mais communs da *Morte de D. João*.

E para que não passe sem uma prova o que dizemos abrimos os «Tentamens,» á pag. 19 e transcrevemos o seguinte:

« Eu vi a succumbir na desolada cruz
O pallido philosopho o immortal Jesus,
Triste como o luar, calmo como a verdade,
E ainda a proferir dogma—igualdade. »

Não se pode dizer, sem corresponder a uma encommenda, que essa strophe seja original, nem que ao menos fosse originaria de simples influxo de leitura.

Na sua *Introducção*, onde elle percorre syntheticamente certas phases do espirito humano, onde faz ecoar palavras assombras dos seculos, certamente que não poderia esquecer a época em que o Nazareno ateou uma das maiores luctas da humanidade.

Mas, tocando nesse ponto, podia, com as larguezas de que dispõe seu bello talento, esboçal-o brilhantemente, sem dizer quasi o mesmo que foi dito pelo poeta portuguez, com alguma nuance, não sei se vantajosa.

Entendemos, para nós sómente, sem pretenções, sem praça de autoridade, que quem é calmo como a verdade não é triste, e menos como o luar.

Não se poderá considerar uma reproducção, e nem é neste sentido que aventuramos nosso humilde juizo. A falta apontada, porém, imprime um defeito, uma sympathia compromettedora pelo mestre, tanto mais reparavel quanto não se pode deixar de reconhecer o talento de immenso futuro do autor.

Resente se além disto a generosa estréa do Sr. Phaelante de algumas impropriedades e accumulação de termos, surtindo uma pompa de qualificativos, que não agrada, porque deixa a impressão do quadro do pintor que, á força de muita luz, cobrio se de sombra.

Esse grande *senão* é caracteristico da forma que o autor adoptou, e não será fóra de proposito notar que o adjectivo é o precioso segredo do dialecto, e por isso Bocage o grande Bocage traçava, em quatro palavras, um quadro magestoso.

Tudo isso, porém, devia apparecer nos Tentamens, que representam uma bella joia, por acabar de pulir; mas que começa a lampejar invejavelmente e será mais tarde, sem duvida nenhuma, um astro a reluzir na constellação das lettras patrias.

Temos por ultimo a satisfação de commentar que esse nosso fraco parecer não se abalroa com a convicção do poeta manifestada em seu prefacio, ao menos quanto á influencia irresistivel de G. Junqueiro.

Com relação ás bellezas do livro julgamos não precisar declinal-as, acham se muitas vezes reunidas em festões, e o leitor as apreciará, manuseando a collecção dos Tentamens.

J.

A crise actual

Ha difficuldades sociaes que impõem por si mesmas e a quem cabe a necessidade da propria solução.

O estado a que chegou a questão do do imposto de consumo provincial é uma dessas difficuldades.

A suspensão da cobrança dessa taxa, como medida de ordem publica, creou a necessidade inadiavel de prover por fonte diversa os serviços provinciaes, porque da revogação da lei já não se cogitava, sendo cousa fóra de duvida.

A composição actual da camara, porém, sua feição exageradamente politica, tem causado embaraços ao prompto andamento da questão, que se tem sido aproveitada para explorações partidarias, não conseguira ainda acalmar as dissidencias nos alvitres, aliás racionaes suggeridos pelo commercio e propostos por membros e commissões da Camara e aceitos pelo Governo.

Entretanto, nos é grato repetir que por maiores que fossem as difficuldades e por mais melindroso que chegasse a ser julgado o estado da questão, a imprensa da côrte desempenhou uma tarefa patriotica nesse momento.

Um de seus mais importantes orgãos aconselhava ao Ministerio que consultasse a opinião parlamentar, mas assumisse energicamente a direcção dos negocios publicos, porque encontraria o maior apoio nas classes illustradas e na maioria da nação,

Denunciando a crise a mesma folha, escreve no meio de judiciosas considerações este terrivel conceito da situação:

« Para contestar uma verdade proclamada, ha muito, pelas classes industriaes e agora irrompida pela força das circumstancias, faz se de uma questão economica, secundaria, e que tem um fundo de verdade e de razão, uma questão politica tão grave, que só póde ser resolvida pelo elemento revolucionario. »

Ao lado da imprensa que se despio de todo interesse partidario na questão, nós vemos outros elementos de força se congregarem, manifestando-se pela verdade e triumpho da causa que sustentamos.

A Associação Commercial da côrte animou o procedimento do Governo com um voto de adhesão e as opiniões autorisadas que alli appareceram por quasi unanimidade se pronunciaram pela necessidade de apoiar o Ministerio na solução do problema, abandonando se inteiramente o campo da politica e enfraquecendo-se mesmo pela falta de apoio este elemento pertorbador de todas as questões que neste paiz se agitam e podem aproveitar ao interesse publico em geral.

Assim, pois, diversos oradores se inclinaram para o lado da resolução da questão no sentido do alvitre, então proposto, dos 10 por cento addicionaes e podemos ver em synthese o pensamento manifestado na importante corporação:

« Este imposto (de 10 por cento) annulla outros mais nocivos. O commercio lucra bastante. Os abusos e contrabandos que os vexatorios e irregulares impostos autorisam são extraordinarios. »

Outro disse:

« O imposto de 10 por cento é para acabar com as immoralidades conhecidas, fazendo desapparecer o cháos dos direitos interprovinciaes, e é sua opinião que, se o imposto que se discute é máo, estes são pessimos. »

Ainda outro assim se exprime:

« O pensamento do governo é acabar com os impostos interprovinciaes que oneram o commercio de maneira lamentavel.

O imposto de 10 por cento não é tão máo como parece á primeira vista. Os impostos itinerarios são horriveis.

E' medonho o seu resultado, e só na provincia de Minas sóbe a mil e tantos contos.

Narra um facto ha pouco acontecido no Ceará onde um fardo de algodão soffreu um imposto exorbitante. »

Um outro replicou:

« O governo dividirá a applicação do imposto methodicamente. Os impostos interprovinciaes são muito prejudiciaes á côrte; e faz considerações em demonstração do que diz.

Acha salutar a nova medida. »

Outros oradores fizeram considerações no intuito de mostrar as vantagens do imposto de 10 por cento, destinado a substituir os que se tractam de abolir.

Todos combateram a idéa de se intrometter a politica em tal questão.

Congratularam-se com a associação « porque foi á luz dos principios economicos que se tractaram os assumptos discutidos, despresando-se os interesses de individuos ou mesmo de grupos para se attender somente á situação economica do paiz. »

Em summa, collocada a questão no verdadeiro terreno, qualquer que seja o modo de solução uma vez que seja racional e se realise o fim desejado, os poderes publicos terão cumprido a sua missão.

Apenas lamentamos que no apogeu das difficuldades, a opposição na camara, sem lembrar idéa alguma exequivel haja causado embaraços á boa vontade do governo, protelando qualquer deliberação do parlamento.

Recife, 18 de setembro de 1882.

O commercio.

Ophthalmologia

Escrevendo o segundo communicado que publicou, sob a epigraphe acima no *Diario de Pernambuco* de hontem, o Sr. Dr. Chacon obedeceu antes aos impulsos da colera ou do despeito do que aos dictames de sua razão.

Deixou-se dominar de uma injusta prevenção para commigo, que de nenhum modo o offendera, mostrou se descortez e aggressivo, não lhe pesando vir a publico lançar-me a pecha de ter *faltado a verdade* maliciosamente, e insinuando que eu apresentei um parecer redigido *ex post facto*, no qual modifiquei a opinião que emittira em conferencia.

Tractando-se de uma questão de ophthalmologia, S. S. julgou-se dispensado de discutir factos e opiniões, e contentou se com fazer-me invectivas, apenas suavisadas por alguns conselhos e considerações moraes, como se os illustrados collegas, que hão de julgar tanto a mim como a si, se pagassem de palavras.

E disse o Sr. Dr. que não *sabe andar* no terreno dos duestos e discussões pessoaes!...

Foi justamente para evitar polemicas e subterfugios, e por temer-me das *injustas censuras* que se fazem ás *surdinas*, que eu propuz em conferencia que cada um dos medicos conferentes desse o seu parecer por escripto, ficando assim claramente declaradas e firmadas as nossas opiniões sobre o diagnostico e o tratamento, de modo que, conhecido o resultado da operação, viesse a pesar sobre cada um a parte de responsabilidade que lhe coubesse. Essa minha proposta foi rejeitada por todos. Apezar disso, entendi que devia redigir o meu parecer, e assim fiz, entregando-o ao doente, o Sr. João Adriano, muitos dias antes da operação.

Realisou-se o que eu previra.

Depois da operação, o Sr. Dr. Chacon veio a imprensa explicar-se e narrar o facto, emprestando-me nessa occasião palavras que eu não proferi em conferencia. Sem attribuir essas suas inexactidões a má fé de S. S., limitei-me a rectifical-as, publicando o meu parecer tal qual o havia escripto e entregue ao doente.

Nada obstante, o Sr. Dr. Chacon não duvidou voltar a imprensa para dizer, sob a responsabilidade do seu nome, que eu *faltei a verdade*.

Parece-me que não era licito ao Sr. Dr. fazer-me de publico uma accusação desta ordem, sem se dar sequer ao trabalho de especificar o ponto ou pontos em que eu *claudiquei*, para que podesse apurar agora de que lado a *verdade* está.

Creia o Sr. Dr. que, se eu não receiasse perturbar a viagem a Europa, que S. S. avisou estar marcada para o dia 20 do corrente, provocal-o-hia formalmente a explicar-se a tal respeito: mas o meu parecer, escripto, repito, muitos dias antes da operação e entregue ao doente, corre impresso, e tanto me basta.

Com igual facilidade, attribuio-me S. S. *erro de diagnostico*, esquecendo-se tambem de dizer em que esse erro consistio.

Os symptomas existentes no olho do doente podiam ser explicados por um tumor da choroide (que geralmente são sarcomas ou carcinomas) ou pela presença de um corpo estranho, inclinando me a 1ª hypothese em vista da asseveração do Sr. Dr. Chacon de haver extrahido um estilhaço de espoleta, que, ha 4 annos, penetrara no olho esquerdo do Sr. João Adriano.

Não podendo eu duvidar d'esta asseveração de um collega, medico assistente, não existindo vestigios no olho do doente que revellassem a passagem de um segundo estilhaço, todas as probabilidades militavam contra a segunda hypothese.

Mas, em todo o caso, pouco importava a causa do mal, porquanto, qualquer que ella fosse, sarcoma ou corpo estranho, o unico tratamento a seguir, attenta a profunda desorganisação do olho, era a enucleação.

E isto foi o que eu disse e defendi em conferencia e depois d'ella.

Onde o meu erro?

No diagnostico?

Não, porque qualquer das causas apontadas explicavam o mal, não se podendo determinar com segurança, nas condições em que estava o olho, qual dellas actuava. No tratamento? Tambem não, porque, dada a existencia de um corpo estranho, a sua extracção poderia produzir consequencias fataes para o doente, isto é, a perda do outro olho, e tanto assim que o medico incumbido de fazer a extracção do corpo extranho, fez.... a *enucleação* (extracção do olho).

Se o meu erro está, com S. S. parece inculcar, em ter vacilado entre a existencia de um sarcoma ou a permanencia de um corpo estranho, como era possivel evitar que meu espirito vacillasse em face da affirmativa de S. S., a qual ainda agora não sei conciliar com o facto que a operação veio revelar?

A embaraçosa explicação dada por S. S não pode satisfazer a quem, antes da operação, examinou o olho do doente.

No seu primeiro communicado disse o Sr. Dr. Chacon que, tendo examinado, ha 4 annos, o olho do Sr. João Adriano, logo depois de haver penetrado o corpo estranho, encontrou: « *os symptomas de uma irido choroidite, e mais uma pequena mancha na cornea perto do seu bordo inferior e uma proeminencia na iris no ponto correspondente á lesão da cornea.* » S. S. excisou a iris e encontrou um *pequeno estilhaço de espoleta* cercado de um liquido viscoso.

Assim pois, tendo S. S. observado o doente logo após o incidente, e quando o olho estava nas melhores condições para ser examinado, por se conservarem transparentes todos os seus meios, não só deixou de ver um segundo corpo estranho, como não encontrou uma outra perfuração, por onde esse segundo corpo houvesse penetrado.

Eis agora como S. S. explica a permanencia do corpo estranho: « *Podemos admittir que dous estilhaços de espoleta [e é commum aos projectis se dividirem em muitos estilhaços] penetraram no olho do Sr. João Adriano, um pela esclerotica e o outro pela cornea, existindo se na iris cuja excisão feita por mim fez desapparecer os phenomenos inflammatorios.* »

Mas esta explicação é simplesmente inadmissivel, uma vez que S. S., como confessa, sómente encontrou uma perfuração na cornea e nenhuma na esclerotica, de que, na verdade, não havia vestigios, como foi verificado pelo exame feito em conferencia.

E' crivel que os dous estilhaços tenham penetrado pela mesma perfuração?

A esta hypothese altamente improvavel, para não dizer impossivel, fica reduzida a explicação dada por S. S. ao facto estranho de se ter encontrado um estilhaço de espoleta no olho do doente.

Dar-se ha acaso que o Sr. Dr. não tenha tirado o primeiro fragmento de espoleta, como affirma, mas contestam (segundo eu soube posteriormente) o doente e a sua familia, assegurando este que semelhante estilhaço, apezar de reclamal-o após a operação, não lhe fora apresentado? Não ouso dizer que o Sr. Dr. *faltou a verdade* sobre uma questão de facto e de tal gravidade: mas, admittindo por um momento que assim seja, então não estava S. S. autorisado a lançar-me em rosto *inverdades* sem que primeiro se penitenciasse por esta culpa perante o publico.

Respeito muito o juizo dos illustrados medicos Srs. Drs. Malaquias, Moscoso, Pontual, Argollo, Maduro, Cysneiros e Villas Boas, juizo que o Sr. Dr. Chacon invoca em apoio de sua explicação, e por certo não recorreria eu de um *veredictum* por elles proferido a tal respeito, se estes meus illustres collegas houvessem examinado o olho do doente antes da operação, e notado que não havia na esclerotica vestigios da passagem de um segundo estilhaço.

Bem sei que a *humildade christã e o amor desinteressado á sciencia* impõem ao medico o dever de confessar os seus erros e insuccessos, e nada ha mais edificante do que os exemplos de Dupuytren e Cooper referidos por S. S., mas o que estes illustres medicos não fizeram, nem fará nenhum clinico sensato, é confessar erros que não commetteram, como de mim exige o Sr. Dr. Chacon na objurgatoria ou directorio de vida pratica com que terminou o seu communicado.

Não contesto que os conselhos moraes que o Sr. Dr. Chacon teve a bondade de dispensar me sejam muito judiciosos, mas, além de não virem a proposito, eu não lh'os pedi, e excusado era que S. S. se desse ao trabalho de formulal-os, como conselheiro officioso.

Recife, 18 de setembro de 1882.

Dr. Barretto Sampaio.

Ao supremo Tribunal da Relação

O Sr. commendador Manoel da Silva Santos recorreu para a Relação, do despacho do honrado Dr. juiz substituto que concedeu-me carta de liberdade, conquistada a custa de meu peculio, a qual tenho em meu poder devidamente registrada.

Escravo, sem protecção nem forças para luctar com meu ex senhor, descanço confiado que farão justiça os membros do Tribunal Superior.

O liberto Erminio

Recuerdo

A' M. H. H. S.

Je t'aime comme em être
au dessus de ma vie
VICTOR HUGO.—*Obes et Bazladas.*

Foi, em tarde risonha de Novembro,
Que eu parti desta terra, e bem me lembro
Te vi chorar;
Mas, porque derramar esses teus prantos
Pelo pobre infeliz, que só tem cantos
P'ra te offertar?

Sou aqui nada mais que um exilado
Que, á procura do estudo, tem deixado
O seu lar!
Eu parti para lá, cheio de esp'rança,
Porque meu coração jamais se cança
de te amar.

E parti... mas, comtudo, em ti sómente,
Nas horas em que o sol para o poente
Vai se esconder,
Eu pensava; e, em meio da tristeza
Em que ia-se envolvendo a natureza,
Pensei.... morrer!

A lembrança de ti foi o conforto
Que, qual raio de luz conduz ao porto
A quem tem fé,
Veio, sim, alentar-me—deu-me vida,
E com ella—a esperança—que perdida
Julgava até!

Recife, setembro de 1882.

G. S. P. A.

Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega

Desembarcando no dia 11 umas passageiras vindas da Europa no vapor *Valparaiso*, trouxeram suas bagagens no mesmo bote que as conduzio para terra; chegando a barca da vigia foram abertas algumas malas pequenas, que foram conduzidas para terra, ficando dous bahus grandes, que foram acompanhados de um empregado da referida barca de vigia até á Alfandega, sendo estes entregues na sala das bagagens.

Quando pelas 3 horas da tarde fui tirar ditos bahus, só encontrei um: perguntando aos empregados pelo outro, disseram-me que tal bahu não tinha sido recebido; procurei-o na Alfandega até o dia 14 mas não foi possivel apparecer, pedindo então uma nota das passageiras que tiraram bagagem desse vapor, fui indagar: encontrei-o na rua do Imperador n. 77, em casa do Sr. Castro Rebello.

Então já se entrega bagagem na Alfandega sem que seu proprio dono vá com as chaves para estas serem conferidas?

Se fosse passageiro que embarcasse e levasse o bahu, quem perdia? ou se por acaso estas passageiras tivessem de seguir para o matto, aonde haviam de ir encontrar suas bagagens?

Já a Alfandega está em estado de receber uma bagagem e não dar conta della?

Pedimos, portanto, a V. S. providencias, para que se não dê muitos casos iguaes a este, do Sr. Bredrodes entregar bagagem a passageiro sem conferil-o, e sem que este prove ser sua dita bagagem.

Recife, 16 de setembro de 1882.

Luiz F.

Consultorio medico

O DR. MELLO GOMES pode ser procurado no seu antigo consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto. Especialidade: molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

A' gloria do grande architecto do universo

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO E O RESPEITAVEL PUBLICO

O Antonio do Sacramento, filho legitimo de Luiz Gonzaga da Silva e de Izabel Maria de Jesus, (ambos fallecidos) julga de seu dever, dirigir se a vós dignissimos senhores representantes da nação e ao respeitavel publico, dizendo, que toma parte do nome de seu presado pai, pedindo vossas attenções ao conhecimento e approvação ao seu acertado pensamento.

Por isso, que de hora em diante fica seu nome conhecido, por Antonio Gonzaga do Sacramento.

Accresce mais, dignissimos senhores representantes da nação, que o mesmo Antonio, como operario do Arsenal de Guerra desta provincia, dispenso do ponto do dito Arsenal pelo Ministerio da Guerra desde 1873, e achar se na secretaria do mesmo Ministerio seus documentos com o nome de Antonio do Sacramento; é claro, que não pode fazer esta alteração em seu nome, sem participar-vos; e que de ora em diante, será seu nome conhecido por Antonio Gonzaga do Sacramento, bem como em seus documentos provou seus longos annos de serviços do exercito, marcha e outras funcções que exercera outr'ora, como tudo consta dos mesmos documentos, que tive a distincta honra de submetter a esse Ministerio, para dignar se tomar em consideração seus serviços, mas, que tive a infelicidade de ser pouco remunerado. Espera sempre de vossa clemencia alguma melhora.

Agora porém, recorre ao vosso beneplacito, pedindo justiça e equidade. Marchou de Pernambuco, para a guerra do Paraguay, e voltou da provincia de Porto Alegre, in apoz do serviço militar, pelo estado de sua vista, como tambem foi reconhecido pelo Exm. Sr. Conde da Boa Vista, (digno presidente de Porto Alegre), sua incapacidade de continuar no serviço militar, e que alem de padecer da vista tem outros soffrimentos pelos muitos annos que servio como se vê em seus documentos. Bem considerado o caso, dignissimos senhores representantes da nação, tantos serviços prestados ao estado, onde perdeu a saude é por consequencia merecedor da vossa consideração.

Supplica para que melhore se seus vencimentos: pois percebe 1$666 réis, mais é nos dias uteis. Lançai vossas vistas, para que perceba os vencimentos dos mezes por inteiro. De vossa excelsa bondade e magnanimidade espera obter esta graça. Bem como approvar a emenda de seu nome, pois tem a subida honra de assignar se em 18 de setembro de 1882.

Antonio Gonzaga do Sacramento.

Srs. Redactores. — Lendo no seu conceituado jornal de 15 do andante, uma noticia transcripta do *Thermometro* de Nazareth, e convencido de que a referida noticia é apenas criação de algum cerebro phantastico com o fim de provocar o odioso contra a actual policia de Páo d'Alho, cumpre me a bem da verdade e como domiciliario n'este povoado, onde sou estabelecido, protestar contra tal manejo.

E' exacto que devido a pedido meu ao respectivo delegado chegaram a este lugar no domingo 10 do andante (dia de feira), 8 praças do corpo de policia sob o commando do Sr. alferes Paulino, commandante do destacamento e sub delegado de Páo d'Alho, limitando se o seu procedimento a tomar armas prohibidas e a prender ladrões de cavallos mais ou menos conhecidos havendo n'essa occasião a maior prudencia e escrupulo por parte dos seus commandados.

Foi este e apenas este o procedimento aqui do alferes Paulino, que pela sua policia segura e justiceira tem sido e continúa a ser a garantia fiel das localidades em que se tem achado, quer como simples commandante de destacamento, quer como autoridade policial.

E' esta, Srs. Redactores, a verdade do facto, que eu, supposto conservador, corro pressuroso a apresentar em prol de uma autoridade liberal; porque tambem é em prol da causa da verdade.

Chã do Carapina, 18 de setembro de 1882.
O seu assignante.
M. I. Soares Guimarães.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P... 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

D Dr. Ferreira Velloso

Continúa no exercicio de sua profissão na mesma casa no largo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

Collegio da Immaculada Conceição para o sexo feminino

Sito no Caes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de Janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, cujos baes foram publicados por este jornal.

A directora deste collegio continua a envidar todos os esforços em prol do ensino e boa educação.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

Clinica homeopathica
Dr. Tristão Henrique Costa. Consul-

COMMERCIO

Praça do Recife, 18 de setembro de 1882
A's tres horas da tarde
Cotações officiaes

Farinha de mandioca do Maranhão, 5$000 por sacco, sabbado.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1882

Alfandega—De 1 a 16	675:093$583
« De 18	47:857$468
	722:951$051
Recebedoria Geral—De 1 a 16	31:003$553
« « De 18	2:076$710
	33:080$263
Consulado Provincial—De 1 a 16	29:768$297
« « De 18	7:368$326
	37:136$623
Recife Drainage—De 1 a 16	33:452$096
« » De 18	1:422$883
	34:974$979

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue inglez *Atalanta*, entrado de Swansea em 18 do corrente, e consignado á ordem, manifestou:
Carvão de pedra 378 toneladas á ordem.

—

Vapor inglez *Glenfine*, entrado de New York na mesma data, e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:
Amostras 1 volume á ordem. Agua-raz 10 caixas á ordem.
Banha 100 barris á ordem.
Correias de couro 20 volumes á ordem.
Drogas 29 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.
Farinha de trigo 2,264 barricas a Machado Lopes & C., 1,686 á ordem. 500 a Pereira Carneiro & C. Ferragens 8 volumes a Reis & Sant s.
Kerosene 3,500 caixas á ordem.
Machinismos para descaroçar algodão 10 caixas a Reis & Santos, 2 a Miranda & Souza. Milhas 10 caixas a Antonio Lopes Pereira de Mello & C. Mercadorias diversas 1 volume aos mesmos, 5 á ordem, 1 a Parente Vianna & C., 1 ao engenheiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.
Oleo de amendoas 8 caixas a Manoel A. Barbosa.
Tecidos 8 caixas a Cramer Frei & C. Typos 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.
Verniz 17 caixas á ordem.

—

Vapor francez *S. Martin*, entrado dos portos do sul na mesma data, e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:
Cacáo 669 saccos á ordem. Coquilhos 25 saccos á ordem. Couros preparados 30 a José Bento Pereira.
Fumo em folha 70 fardos a Rodrigues de Faria & C.
Jacarandá 718 peças a A. Leconte, 1,446 á ordem.
Piassava 556 volumes á ordem.

—

Vapor nacional *Conde d'Eu*, entrado dos portos do norte na mesma data, e consignado a Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:
Algodão 260 saccos a H. Burle & C., 8 a Machado & Pereira.
Café 50 saccos a Souza Nogueira & C. Carrapato 8 saccos a João Paes de Oliveira. Cominhos 1 fardo a Gomes de Mattos Irmão, 1 a Fernandes & Irmão. Cera de carnaúba 3 barricas a João Paes de Oliveira. Couros salgados seccos 26 aos mesmos.
Farinha de mandioca 65 saccos a Fernandes & Irmão.
Gomma de mandioca 2 saccos aos mesmos, 2 barricas a José Candido de Moraes.
Milho 1,707 saccos a Fernandes & Irmão, 426 a Eusebio da Cunha Beltrão, 394 a José Candido de Moraes, 155 a Luiz G. da Silva & Pinto, 96 a Machado & Pereira, 55 a Francisco Manoel da Silva & C.
Sola 810 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 100 a Luiz A. de Moraes, 100 a José Candido de Moraes.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 16 de setembro de 1882

Para o exterior

— No vapor francez *S. Martin*, carregaram:
Para o Havre, A. Lebille 1,069 couros salgados com 20,442 kilos e 523 saccas com 39,390 1/2 ditos de algodão; A. de Oliveira Maia 400 couros salgados.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 620 barricas com 42,043 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 15 ditas com 750 ditos de dito; B. Oliveira & C. 35 volumes com 7,200 litros de aguardente; M. Pacheco & C. 55 cascos com 6 900 ditos de dito; V. C. de Mello 314 meios de sola.
Para Maranhão, F. Mafra 10 barricas com 1,200 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Pirapama*, carregou:
Para Camossim, J. A. G. Pires Junior 1 barril com 96 litros de aguardente.
— Na barcaça *F. do Norte*, carregaram:
Para Parahyba, E. C. Beltrão & Irmão 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Januaria*, carregou:
Para S. José, A. de Carvalho 50 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Santos por escalas sendo da Bahia 2 1/2 dias—Vapor francez *S. Martin*, de 1,778 toneladas, commandante L. Habny, equipagem 50, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.
Swansea—50 dias, escuna ingleza *Raven*, de 188 toneladas, capitão E. C. Benetly, equipagem 7, carga carvão; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor nacional *Pernambuco*, commandante Pedro Hyppolito Duarte, carga varios generos.
Macáo—Escuna portugueza *Maria das Dores*, capitão Manoel de Oliveira Lima: em lastro.
Porto Alegre—Brigue nacional *Canabarro*, capitão Joaquim Praça, carga sal.

Navios entrados no dia 18

Ceará e escalas—12 dias, vapor nacional *Conde d'Eu*, commandante José Henrique da Silva, de 300 toneladas, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.
Swansea—63 dias, brigue inglez *Atalante*, de 222 toneladas, capitão Griffith Griffethes, equipagem 8; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió e Bahia—Vapor inglez *Author*, commandante William Jakson, carga varios generos.
Rio de Janeiro pela Bahia—Vapor inglez *Glenfine*, commandante Sterphers Rains, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Avon	da Europa	hoje
Memling	da Europa	hoje
Congo	do sul	amanhã
Espana	da Europa	a 22
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Orator	da Europa	a 29
Pernambuco	do norte	a 3 de outub.
Senegal	da Europa	a 5
Bahia	do sul	a 7
Britannia	do Pacifico	a 7
Galicia	da Europa	a 8
Trent	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Orenoque	do sul	a 20

ILEGIVEL

tas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Medico especialista

Cirurgia geral e como especialidade as molestias das vias ourinarias.

O Dr. Symphronio Coutinho, medico pelas Faculdades da Bahia e de Paris, ultimamente chegado da Europa, tendo de seguir para a Côrte do Imperio, onde vai fixar sua residencia, resolveu, á instancias de pessoas confiadas a seus cuidados medicos, demorar-se nesta capital algum tempo.

Para os mistéres de sua profissão póde ser procurado do meio dia ás 3 horas, em seu consultorio, á rua do Barão da Victoria n. 51, por cima da pharmacia Galeno.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs. **Costa Moermans & C.–6 Red Lion Square, Holborn, Londres,** em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

ALLRECHT & C.

Aracajù, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandbga

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça daBahia.

ROUBO

Hontem pelas 7 e meia horas da noute, o meu criado Florismundo da Silva, roubou-me um relogio e cadeia de ouro, no valor de 300$, sendo o relogio do systema Remontoir e a cadeia de filagran.

Os signaes do ladrão são os seguintes: regula ter 17 a 18 annos, pardo, alto, magro, imberbe, com signaes de escrofulas no pescoço, acha-se doente da perna direita na qual se tem applicado tintura de iodo, levava uma calça de riscado escuro, camisa branca sem collarinho tendo a marca — Leal — feita a tinta, e descalço, diz ser filho da cidade do Cabo.

Recommendo, portanto, as auctoridades policiaes, joalheiros, e ourives; no caso que o descubram façam-o o apprehender e communicar-me na Companhia de Aprendizes Marinheiros, que será generosamente gratificados.

Recife, 18 de Setembro de 1882.

Ernesto J. de Souza Leal.

N 373 — Salsaparrilha de Bristol — Os venenos das entranhas da terra o emprega dos como remedios, matam annualmente milhares de pessoas. A salsaparrilha de Bristol está inteiramente isenta dessas maldições do genero humano, chamados especificos mineraes. Seus incessantes triumphos atravez do espaço de 35 annos, sobre as escrofulas, canceros, erysipellas e das glandulas; só se devem ao reino vegetal. E' o unico remedio preparado pelos homens que desarraiga do systema o virus das enfermidades malignas, e ao mesmo tempo restaura e fortifica a constituição physica. Aos debeis dá força, aos anciãos vida, para os que soffrem, é um balsamo suavizador e santo, para os abatidos d'animo, um elixir vivificante, para as pessoas do bello sexo um auxiliar perpetuo em todos os seus encommodos especiaes, e para todos é o remedio mais efficaz e inoffensivo outorgado pela sciencia, para o allivio e preservação dos soffrimentos humanos.

Encontra-se ha á venda em todos os estabelecimentos principaes de drogas do mundo.

EDITAES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se faz publico que se acha recolhido ao hospital Pedro II, Maximiano, preto, casado, de cerca de 60 annos de idade, crioulo, que declara ser escravo do Sr. José Joaquim Domingues, proprietario do engenho Segredo, sito na comarca de Nazareth. Convida se, portanto, áquelle senhor a vir ou mandar procurar dito escravo e pagar no prazo de 30 dias a importancia de seu tratamento, sob pena de ser cobrada judicialmente e posto á disposição do Dr. juiz de ausentes o mesmo preto, para ser alforriado por abandono.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Edital n. 4

O administrador do Consulado Provincial, em cumprimento da portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, datada de hoje, sob n. 268, avisa aos senhores proprietarios dos predios urbanos sujeitos ás contribuições pelo serviço da companhia Recife Drainage, que se acha prorogado até o fim do corrente mez o prazo, dentro do qual devem ser pagas sem multa, as mesmas contribuições.

Consulado Provincial de Pernambuco, 15 de setembro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

— Pelo Consulado Provincial se avisa aos contribuintes dos diversos impostos que deixaram de ser pagos no devido tempo, que impreterivelmente termina a 30 do corrente o prazo de tres mezes, dentro do qual deviam os mesmos impostos serem pagos somente com a multa de 6 0/0; pelo que aquelles que não quizerem sujeitar se ás providencias estabelecidas na lei procurem effectuar o mesmo pagamento naquella repartição até o referido dia 30.

O Dr. Miguel de Figueiroa Faria, juiz substituto do juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 21 do corrente, e precedido das formalidades do estylo, o seguinte: uma mobilia de madeira amarello, composta de 11 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 1 par de consolos, avaliada por 60$000; 1 mesa de amarello, envernizada de preto, por 12$000; 1 banquinha de amarello, por 3$000; 3 castiçaes com lanternas de vidro, por 2$000; cujos bens foram penhorados e vão a praça por execução que move Theodoro Christiansen a José Candido Viegas, e se acham depositados em poder do mesmo executado.

E não havendo lançador que cubra o preço de avaliação, a arrematação será feita pelo o da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 9 de setembro de 1882.

Eu, José Franklin de Alencar, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueiroa Faria.

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 15 de setembro de 1882. — Por esta secretaria se faz publico que ao officio de escrivão de capellas e residuos, execuções criminaes e jury da comarca de Timbaúba, concorreu, fóra do prazo de que tracta o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o cidadão Antonio Borges da Fonseca.— O official maior servindo de secretario,

José Baptista Gitirana.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 15 de setembro de 1882.—5ª secção.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, deferindo n'esta data o requerimento em que Ortulano de Aquino Fonseca pede a execução da lei n. 1718, de 28 de julho ultimo, na parte relativa ao estabelecimento de uma fabrica de vidro de todas as qualidades n'esta capital, na fórma do art. 1º, infra transcripto, manda fazer publico que, com o prazo de 30 dias, a contar de hoje, serão recebidas propostas, em carta fechada, n'esta secretaria, para ser contractada a construcção e exploração da dita fabrica, com os cidadãos mencionados na lei citada, ou com quem melhores vantagens offerecer; tendo se em consideração que no contracto serão observadas as clausulas constantes dos arts. 2 a 6 da lei n. 1201 de 14 de junho de 1875, como determina o art. 2 da lei n. 1718, tambem abaixo publicados.

O official maior servindo de secretario,
José Baptista Gitirana.

Lei n. 1201 de 14 de junho de 1875

Art. 2º A concessão d'este privilegio só aproveitará as fabricas que o concessionario fundar dentro prazo de 2 annos, a contar da publicação d'este; época da qual se contará o tempo do privilegio concedido.

Art. 3º Os edificios onde estiverem estabelecidas as fabricas com suas dependencias ficarão isentos por espaço de 10 annos do imposto da decima e de outros quaesquer impostos provinciaes.

Art. 4º O empresario é obrigado a aprompter o edificio para a primeira fabrica que fundar, e a fazel a funccionar no prazo de 2 annos contados da publicação da presente lei.

Art. 5º Ficam igualmente o empresario e seus subrogados obrigados a admittir e receber, por ordem e escolha do presidente da provincia, em cada uma de suas fabricas, de 6 a 10 menores aprendizes, de 12 a 15 annos de idade, tirados do collegio dos orphãos, os quaes servirão por espaço de 3 annos, tendo apenas direito a uma gratificação do segundo anno por diante, a arbitrio do emprezario: sendo tractados quanto ao alimento e roupa á custa do estabelecimento e pelo mesmo modo porque o são no collegio d'onde sa iram.

Art. 6º Fica entendido que a isenção dos impostos de que acima se tracta durará só mente pelo tempo do privilegio concedido.

Lei n. 1718 de 28 de julho de 1882

Art. 1º Fica concedido a Ortulado de Aquino Fonseca e Thomaz de Aquino Pereira, Antonio Valentim da Silva Barroca, ou a quem melhores vantagens offerecer, um privilegio por 30 annos para montar n'esta cidade uma fabrica de fazer vidros de todas as qualidades, por si ou por meio de companhia que incorporarem.

Art. 2º No contracto que para semelhante fim fizer o presidente da provincia, serão observadas as clausulas constantes dos arts. 2, 3, 4, 5 e 6 da lei n. 1201 de 1875.

2.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 16 de setembro de 1882.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4.668 de 5 de janeiro de 1871, que por portaria de hoje foi nomeado o cidadão Antonio Burgos Ponce de Leon para servir provisoriamente os officios de 1º tabellião de notas e escrivão do crime, civel, provedoria e mais annexos do termo do Cabo.—O official maior servindo de secretario, *José Baptista Gitirana.*

2.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 16 de setembro de 1882.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, que por portaria de hoje foi nomeado o cidadão João Gomes dos Santos Filho para servir provisoriamente o officio de escrivão do civel e crime desta capital.—O official maior servindo de secretario, *José Baptista Gitirana.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 19 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala irá de novo á praça por venda com o abate da quinta parte, para ser arrematada por quem mais der uma parte do sobrado de dous andares n. 2, na praça do Conde d'Eu da freguezia da Boa-Vista, avaliado por 20:000$, sendo a parte de 9:230$520; a qual já tendo ido á praça com o abate da quinta parte, na importancia de 7:384$416 e não tendo havido licitantes, vai de novo á praça com o mesmo abate, na mesma importancia, á requerimento de José Theodoro Gomes, inventariante dos bens deixados pelo fallecido José Maria Freire Gameiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de setembro de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adilino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 19 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irão de novo á praça por venda para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

Uma parte no pequeno sobrado de um andar e sotão, na primeira travessa da Camboa do Carmo, n. 6, freguezia de Santo Antonio em chão proprio; o qual sobrado, sendo avaliado por 2:000$, vem a ser a parte 666$666.

Na casa terrea n. 17 á rua do Tambiá da freguezia da Boa-Vista, avaliada por 2:000$, uma parte de 517$718; cujas partes servirão de base para a arrematação, e são pertencentes ao menor Antonio, filho do finado Manoel de Medeiros Souza, e vão á praça á requerimento de Antonio Joaquim Cascão, consenhor da casa da rua do Tambiá.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de setembro de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 546

Em ratificação ao edital n. 512 de 30 de agosto findo, se declara que dentro do prazo de 30 dias a contar d'aquella data, os professores de 2ª entrancia poderão, sem que deixem o exercicio escolar, enviar a esta repartição por intermedio do delegado litterario as suas petições requerendo o concurso para o provimento da cadeira primaria do sexo masculino creada no 1º districto da freguezia de Afogados pela lei n. 1,711 deste anno.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 16 de setembro de 1882.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE SETEMBRO DE 1882

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio José da Costa Leal, Alvaro Teixeira de Souza Mendes, Antonio Alves de Mello Silva, Antonio Vicente de Magalhães, Apolinario Tavares de Araujo (2), Antonio José Fernandes, Antonio Begmann, Augusto Riemann (2), Custodio Rodrigues Meira Tavares, Custodio Rodrigues Neves, Charles Stephmson, Dario Muniz de Almeida, Francisco Gonçalves Regado, Francisco Novelino, Felippe (gerente do seguro), Francisco Xavier da Silva, Francisco Thomaz de Aquino, Francisco Xavier de Lima Borges, Gasper Menezes Barreto de Barros Falcão, Gustavo Horacio de Figueiredo, Honorata Pereira Vianna, Herculina Candida de A. L., Hermenegildo Duarte de Souza, Isaac Sergio Ferreira, Joanna Martins da Costa, José dos Passos Brandão, José Francisco da Costa, José Candido da Costa, João de Souza Moleiro, José Gomes Vallo, Joseph Koczynski, José Augusto de Almeida, José Zenobio de Figueiredo Mello, José Antonio Gomes de Oliveira, José Antonio da Silva Guimarães, José Maria Gonçalves Chagas, João Chrisostomo, Joanna Maria Barbosa da Saúde, José Castanheiro, João Rodrigues Vianna, João Chrisostomo de Oliveira Pellagio, Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque, Luiza Vidosevitsch, Lopez & C., Lucio Ramos da Silva, Manoel do Espirito Santo Cabral, Maria Balbina de Gusmão Martins, Manoel José Gonçalves, Manoel Benedicto do Espirito Santo, Manoel da Ponte Cabral, Manoel Rodrigues, Manoel Severino da Cruz, Maria Manuella do Nascimento, Permina Leopoldina Xavier Dantas, Rachel Esther Narbony, Rita Maria dos Santos, Remerio de Almeida, Roberto Rogoston, Saturnino José Antonio de Oliveira, Senhorinha de Souza, T. A. Bradshaw (2) Viuva de Jayme Romagueira, Vicente Antonio do Espirito Santo, Zeferino Ferreira Velloso.

O encarregado do registro,
W. de Carvalho

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

Não tendo se reunido numero sufficiente no dia marcado, para constituir a assembléa geral, que terá de apreciar o relatorio e contas do anno social que finda no corrente mez, e proceder a eleição dos novos funccionarios, são de novo convidados os senhores socios para quarta feira 20 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde do Club, ficando constituida a assembléa com o numero que comparecer, 1/2 hora depois da marcada, de conformidade com o que dispõe os estatutos.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 17 de setembro de 1882.—O 1º secretario,

J. A. Araujo.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Joaquim Gonçalves Lima, no dia 22 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, se venderá em praça publica o brigue *Occeano*, que se acha fundeado no porto desta cidade do Recife, do qual é depositario a firma Machado & Pereira, avaliado por 1:000$, e penhorado á massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 12 de setembro de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Havendo apparecido sómente uma proposta para generos a junta administrativa desta Santa Casa continua a receber pelas 3 horas da tarde do dia 21 do corrente, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas para o fornecimento de generos aos seus estabelecimentos no trimestre proximo de outubro a dezembro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de setembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se faz constar que para o Asylo de Mendicidade foram remettidos pelo Sr. Dr. chefe de policia como mendigos e alli se acham: Martinho Francisco de Paula, em 27 de outubro do anno passado; Roberto José da Costa em 27 de abril do mesmo anno; e Roberto da Costa em 20 de junho deste anno; sabendo se agora serem taes individuos pertencentes: o 1º a Belchior Leite do Amaral, morador em Bezerros; o 2º a Joaquim de Sá, morador no engenho Jardim; e o 3º a Bernardino de Senna Salles em Paulista.

Convido, portanto, de ordem da junta, aquelles senhores, para no prazo de 30 dias virem receber ditos individuos e pagar a importancia de sua alimentação no Asylo, sob pena de ser lhes cobrada judicialmente, e os referidos individuos postos a disposição do Dr. juiz de ausentes para decretar a sua liberdade por abandono.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de agosto de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

C. C. E.
CLUB COMMERCIAL
EUTERPE

Sarão dançante em 30 do corrente

A directoria d'este club, convida os Srs. socios a apresentarem até o dia 20 do corrente, a nota dos respectivos convites.

Os ingressos para os Srs. socios acham-se em poder do Sr. thesoureiro A. G. Valente.

Recife, 12 de setembro 1882.

O secretario,
Francisco Antonio Lopes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa continua, pelas 3 horas da tarde do 21 do corrente, a receber propostas em cartas fechadas e devidamente selladas para o fornecimento de assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, para todos os seus estabelecimentos durante o trimestre proximo de outubro a dezembro, devendo os proponentes apresentarem as necessarias amostras em numero igual ao dos mesmos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de setembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem da directoria, convido a todos os membros d'esta sociedade para a sessão extraordinaria de domingo 24 do corrente, afim de proceder-se á eleição dos funccionarios, que, na fórma dos novos estatutos em vigor, teem de reger a sociedade no anno de 1882 á 1883.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 16 de agosto de 1882.—O 1º secretario interino,

Telles Junior.

THEATRO
SANTA ISABEL
Terça-feira, 19 de setembro de 1882

ADMIRADORAS E ADMIRADORES

TODOS AO THEATRO!

Para assistirem a grande experiencia da decapitação

TERCEIRA PARTE

Exhibição do magnifico e novo

SILFORAMA

produzido pela luz electrica.

Principiará ás 8 horas.

PREÇOS DO COSTUME

Haverá trem até Apicucos e bonds para todas as linhas.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, se declara que tendo de ser contractado um pharmaceutico civil para se encarregar da pharmacia da enfermaria do presidio de Fernando, convido aos que se acharem habilitados para esse mister a apresentarem suas propostas nesta Thesouraria, das 11 ás 2 horas da tarde de todos os dias uteis, a contar de hoje até 22 do corrente, declarando as condições com que se pretendem contractar, afim de em junta nesse ultimo dia effectuar-se o contracto com o que melhores condições offerecer.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 16 de setembro de 1882.

Christovão Santiago de Oliveira,
Servindo de secretario da junta.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

Gremio dos Professores Primarios

Tendo o conselho director desta sociedade resolvido effectuar no corrente anno uma sessão publica de conferencia pedagogica para discussão da these: — *O professor primario deve ser amovivel ou inamovivel? Em qual dos dous casos ha mais vantagem para a instrucção publica?* — designou a segunda quinta-feira (9) de novembro, ás 10 horas da manhã, para realisar-se a referida sessão, em sua séde.

O mesmo conselho convida aos senhores professores e professoras, publicos e particulares, quér socios, quér estranhos á sociedade, a comparecerem á mesma sessão, devendo os que quizerem discutir a these apresentada, inscrever-se previamente, entendendo-se com o abaixo assignado, á rua estreita do Rosario n. 33, 3º andar, ou com o encarregado da bibliotheca da sociedade, na Escola Normal, á rua de Pedro Affonso n. 29, das 10 ás 2 horas da tarde dos dias uteis.

Aquelles que residirem em distancia que os prive de comparecer, poderão enviar qualquer trabalho que a respeito escreverem, afim de ser lido pelo orador, conforme prescrevem os nossos estatutos.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 15 de setembro de 1882.—O 1º secretario,

Augusto Wanderley.

CIRCO UNIVERSAL
COMPANHIA BRASILEIRA

SOB A DIRECÇÃO DOS AFAMADOS ARTISTAS

HILARIO M. DE ALMEIDA E J. M. OZOM

Hoje! Hoje! Hoje!

Todos os artistas tomarão parte neste espectaculo, para se tornar a funcção mais sublime e agradavel. O palhaço ainda d'esta vez fará rir a escangalhar com suas novas canções acompanhadas ao som de sua marimba. Os directores, confiados na valiosa protecção do publico pernambucano que não deixa de applaudir aos artistas, procuram e esperam ser protegidos.

PREÇOS:

Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

O SECRETARIO,
M. Ferreira.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

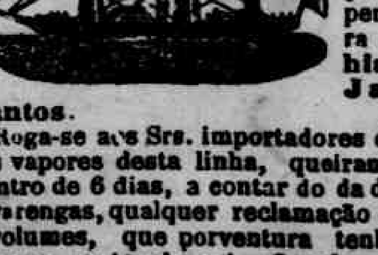

E' esperado da Europa até 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O vaper

Borghese

E' esperado dos portos do norte até o dia 1º de outubro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camocim

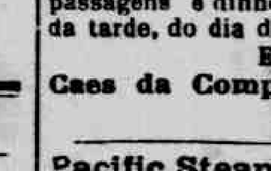

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá no dia 20 de setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Galicia

Espera se da Europa até o dia 8 de outubro e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Britannia

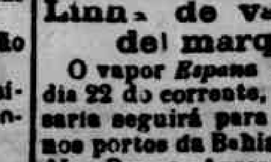

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de outubro, e seguirá para os da Europa depois da demora do costume.

RUA DO COMMERCIO—14

Linha de vapores espanholes del marquez de Campo

O vapor *Espana* é esperado n'este porto no dia 22 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para Callão de Lima, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Valparaizo, para onde recebe passageiros e carga.

Wilson Sons & C.—Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Gros

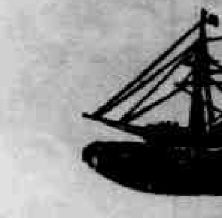

E' esperado do sul no dia 20 de setembro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar e
Lisboa
Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida
Escriptorio
Çaes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

O de 1 piano forte, bons moveis, quadros, objectos de electro-plate e mais objectos de casa de familia annunciado por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar quinta-feira 21 do corrente, no sobrado da rua do Commercio n. 3, conforme o anuncio em outro lugar d'esta columna.

LEILAO
Agente Pinto

de 42 telhas de zinco, 1 mesa de ferro e 1 moitão.
Segunda-feira 18 de setembro
Por occasião do leilão de moveis, no sobrado da rua do Bom Jesus n. 40.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 5 pipas com vinho figueira marca JSF.
120 caixas com vinho Souvaroff.
19 saccos com nozes.
Terça-feira 19 de setembro
Ao meio dia
No armazem do Sr. Annes do largo da Alfandega
O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos acima, em lotes a vontade dos Srs. compradores.

Agente Burlamaqui
LEILAO

De bons moveis e um importante lustre a gaz e de ricos apparelhos para chá e jantar pouco uso.
Quarta-feira 20 de corrente
A's 10 e 1/2 horas
No 1º andar do sobrado á rua do Sol defronte da Escola Modello
O agente acima competentemente autorisado por uma familia que retira se para fora, levará a leilão 1 mobilia de jacarandá, 12 cadeiras, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, tudo com pedra, 1 toilette de jacarandá e espelho obra perfeita, 1 guarda louça, 1 mesa elastica, 1 berço de jacarandá obra muito boa, commodas, cadeiras avulsas, 1 cama franceza para casal, marquezões, camas de vento, aparadores, quartinheiras, ricos quadros, e bonitos jarros, lanternas e castiçaes, 1 machina de costura perfeita e outros muitos objectos que se tornam enfadonhos mencional-os, e que estarão patentes no acto do leilão.
Pertencente a massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade.

Agente Silveira
Leilão de joias

Grande liquidação
Ao correr do martello
Quarta feira 20 do corrente
A'S 10 1|2 HORAS
Na casa terrea da rua do Marcilio Dias n. 79 (outr'ora rua Direita)
O agente Silveira devidamente autorisado, levará a leilão uma importante factura de joias de ouro de lei, e pedras finas, constando de relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, cadeias de ouro, ditas finas de plaquet, adereços, pulseiras, anneis, caçoletas e muitas outras joias que estarão patentes no acto do leilão, e serão vendidas sem reserva de preços.

Leilão

De 1 piano forte e quasi novo, 6 cadeiras estufadas de damasco, 2 espreguiçadeiras, 6 mobilias, sendo: 3 de jacarandá, 2 de junco e 1 de amarelo ricos quadros, mesas elasticas, cama francezas, 1 lustre, objectos de eletroplate, prata do Porto, albuns e muitos outros objectos de gosto.
Quinta-feira 21 do corrente
Agente Pinto
No sobrado grande da rua do Commercio n. 3, junto da Associação Commercial

---

Agente Burlamaqui
3º Leilão

Quinta-feira 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22
O agente acima por mandado do Illm Sr. Dr. juiz direito especial do commercio e assistencia do mesmo levará a leilão, um terreno cercado pelos tres lados, com 85 palmos de frente e 410 de fundo, e com diversas plantações, sito em Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella.

Leilão

de moveis, lustres á gaz, quadros, jarros para flores, objectos de electro-plate, albuns, relogios, despertadores, rewolvers e obras de prata do Porto
A SABER:
Uma mobilia de junco preto com tampos de pedra, 2 cadeiras de balanço, 1 lustre de crystal com 3 bicos, 8 quadros dourados com finas gravuras, 2 albuns para retratos, 4 porta flores, 1 coberta de piano.
Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda-vestidos, 1 guarda roupa, 1 lavatorio americano, 2 marquezas, 6 cadeiras de junco, 1 cadeira de charão, 1 colxão, 1 lavatorio de canto e 2 cabides.
Uma cama franceza de amarello com lastro de arame, 1 mesa de cama, 2 cabides, 1 relogio de mesa, 2 cadeiras de braços, 1 machina de costura e 2 rewolvers.
Uma mesa elastica com 5 taboas, 1 relogio de parede, 2 cadeiras para meninos, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 apparelho para chá de electro-plate, 4 bandejas, talheres, colheres, cobertas de pratos, 1 balança, colheres de prata do Porto, relogios de mesa e despertadores.
Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 cadeiras de balanço, 1 mobilia de junco branco com pedras e outros moveis de casa de familia.
Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 4 castiçaes com mangas, quadros com finas gravuras, tapetes, 1 guarda comida, apparelhos de porcellana para chá e jantar e 42 telhas de zinco.
Quinta feira 21 do corrente
No sobrado da rua do Commercio n. 3
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO
No 2º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 40
O leilão principiará ás 10 e 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

Para banhos de mar
Novo sortimento de sapatos proprios para banhos de mar, chegados á loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 85 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 901 com a sorte de 800$, dous quartos n. 73 com a sorte de 200$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [256.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 135.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [257.ª], que se extrahirá na quarta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda n. 2, muito fresca, commodos para duas familias, cisterna para agua de beber, com agua muito boa; outra na rua do Carmo n. 2: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego, depois do n. 76. Na mesma casa tem para alugar um preto muito bom para cuidar de jardim e de sitio, e tambem se dirá quem precisa alugar um menino forro ou escravo, para comprar e vender bolos, dando fiador de sua conducta.

— Alugam-se as casas terreas, n. 79 Coronel Suassuna, e n. 4 Antonio Henrique, outr'ora Açouguinhos, e o 2º andar do sobrado n. 22 á rua estreita do Rosario, a fallar com José Rodrigues Pinheiro, á rua larga do Rosario n. 40. terceiro andar.

— Precisa se de um caixeiro de idade de 14 á 16 annos, que tenha pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta: na rua do Nogueira n. 1.

— Vende-se um terreno na freguezia da Boa Vista, travessa do Principe, com 80 palmos de frente e 150 de fundo: a tractar na travessa da Attração com o Sr. José Antonio Guedes da Trindade.

— Aluga-se a 3$000 umas mei'aguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se uma pessoa escrava ou livre para andar com taboleiro e comprando em Santo Antonio: na estrada de Luiz do Rego, taverna n. 40 F.

— Aluga-se a casa com armação e caixões para sal e carvão, da rua Imperial n. 243, ou vende se só a armação; a tractar na rua Imperial n. 261.

— Aluga se duas casas no Espinheiro, uma á rua de Nunes Machado n. 26, com bons commodos, e outra na travessa da Hora com pequeno sitio, e mais outra n. 87 á rua de Santa Rita; a tractar no 2º andar do sobrado á rua n 41 á rua do Rangel.

— ALUGA-SE uma paderia com utensilios, uma pena d'agua, por 26$000 uma casa junto a esta para moradia por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija-se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareth.

— Na estrada real de Bemfica n. 22 (Passagem). precisa-se alugar uma escrava para vendes de rua.

Ama Continúa a precisar-se de uma ama para engommar roupa de senhora, algum ensaboado e serviço de casa: na rua da Princeza Isabel n. 8.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia, prefere-se escrava; a tractar á rua do Barão de S. Borja n. 53.

Balanças Fairbanks

A seguinte traducção de uma carta que os Srs. Fairbanks receberam do seu agente na Russia, I Block, em Moscow e S. Petersburg, será de interesse para todos os negociantes:
Companhia geral dos caminhos de ferro da Russia, linha Nicolai. Escriptorio do director, 3 de maio 1879.
Srs. Fairbanks & C.—Tomo a liberdade de informal-os que a nossa linha possue muitas balanças Fairbanks, algumas desde 1857, e o resto desde 1862 em uso constante. Muitas d'ellas estão expostas ao ar livre durante o anno inteiro, sem protecção alguma contra o máo tempo.
Todas estas balanças, sem excepção, tem dado plena satisfação, e segundo as opiniões dos chefes das estações, excedem em certeza, facilidade em pesar cargas pesadas e sobre tudo em solidez todos os outros systemas de balanças.
Tendo uma experiencia de 22 annos com as balanças Fairbanks o escriptorio do superintendente da linha pode recommendal-as sem hesitar como adaptadas especialmente ao uso de estradas de ferro.
(Assignados)—Kowig, director da linha de ferro Nicolai, engenheiro e conselheiro effectivo de estado.
NOTA —A estrada de ferro Nicolai é a mais velha da Russia e foi construida pelo Imperador Nicoláo como grande caminho estrategico entre Moscow e S. Petersbugo. Tem mais de 400 milhas de extenção.
Evening Post

Maria Franéisca da Conceição Arruda

Manoel Francisco de Oliveira Arruda, seus filhos e Delphim Lopes da Cruz, marido, filhos e compadre, convidam aos amigos e parentes da fallecida (na villa de Gamelleira) assistir-m as missas do setimo dia que mandam resar ás 6 e 7 horas da manhã do dia 19 do corrente, no convento de N. S. da Penha; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Ama e criado
Na rua da Madre de Deus n. 5, precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, e de um criado.

Casa para alugar
Está para alugar se a da rua do Visconde de Albuquerque n. 59: a tractar na praça da Independencia n. 40, loja.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças, recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.
Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.
Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

CALDEIRARIA NACIONAL
E
FUNDIÇAO DE BRONZE
DE
EDUARDO CARDOZO & C.

ENCARREGA-SE DE TODA E QUALQUER OBRA DE LATÃO E DE BRONZE
N'esta bem conhecida e acreditada fundição encontrarão os senhores de engenho tanto d'esta como das provincias limitrophes, todo o que lhes for mister.
TACHAS DE FERRO
batido e fundido, de todos os tamanhos.
FORMAS DE FERRO GALVANISADAS
pintadas e sortidas, cuja consistencia garante uma duração illimitada.
VAPORES
de um até cinco cavallos (de força) e
LOCOMOVEL
para descaroçar algodão do mais apurado gosto.
FAZEM-SE E CONCERTAM-SE
alambiques, bombas de cobre de Japy, *proprias para engenhos*, espumadeiras, machinas de bronze, *para espiritos*, passadeiras, repartideiras, serpentinas, sinos, tachos, torneiras de bronze e parafuzos, cobre picado *para roda de moer mandioca* e todos os cobres necessarios *para o fabrico de assucar*.
PERNAMBUCO
64 e 66—Rua de Barão do Triumpho—64 e 66
(OUTR'ORA DO BRUM)

PALACIO DE INDUSTRIA
—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA **PREÇOS**
de **muito**
CONFIANÇ **RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar e seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. do engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habii mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.
PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44 - - Rua do Brum N. - - 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qulquerer trabalho com perfeição e prestera.

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA
Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade púra.
VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES J. & R. TENNENT
Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.
Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus inmerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sborto agradavel.
No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito será tão rapido.
Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.
Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.
Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.
Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe
Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario ---34

EVOLUÇÃO
RETRATOS A 3:000 A DUZIA
Na bem conhecida photographia do
MENNA DA COSTA
A' rua da Imperatriz n. 48, 1º andar
Retratos de porcellana a 6$000 a duzia
Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná!!

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO
Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.**
CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.
Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.
Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.
E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.
Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos,
O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.
Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:
Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO E PHARMACEUTICO

O auctor d'este novo agente therapeutico, considerando no grande soffrimento de molestias do figado, baço e outros tantos incommodos que affligem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como é consequencia das febres intermittentes, resolveu formular e preparar um Elixir ao qual additionnou e uniu estes quatro heroicos medicamentos: a Jurubeba, a Quina, Pegapinto e o Ferro, diputando cada um a primasia do seu effeito therapeutico no curativo d'essas doenças.
Não ha medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciara quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella côr e de transparencia agradavel. O seu aroma é préciavel, e o doente sente verdadeiro prazer tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annonciam; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciona o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu Elixir. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre-se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catarrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as côres pallidas, encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se. em todos os encomodos de estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os maus humores.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO E DOSE
Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: Debilidade geral, Molestias do Estomago, Convalecenças, Febres intermittentes, antigas e rebeldes, Molestia do Figado e Baço, Falta de Appetite, Anemia, Opilação, Chlorose, Côres Pallidas e falta de Sangue, Molestia da Bexiga e das urinas.
E' um reconstituinte de energia.
***Dose*: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes do jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.**

MACHINAS E VAPORES

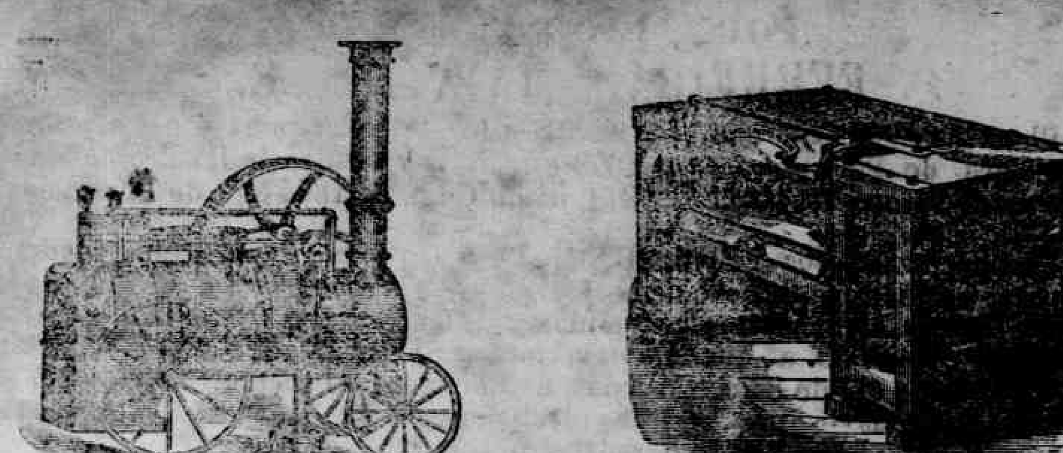

Machinas americanas para descaroçar algodão de 10 a 50 serras

VAPORES LOCOMOVEIS DE FORÇA DE 2 1[2 E 3 1[2 CAVALLOS

NA LOJA DAS MACHINAS

DE

Reis & Santos

Rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Off rece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, M ciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e P Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do ssentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

JOIAS

GRANDE LIQUIDAÇAO

MAIS DE

TRINTA POR CENTO

DE

REDUCÇAÕ NOS PREÇOS

GRANDE LOJA DE JOIAS

J. FUERSTEMBERG & C'

32--Rua do Imperador--32

(Defronte do Tribunal da Relação)

PERNAMBUCO

GARANTIA ABSOLUTA PARA O COMPRADOR

Restitue-se a importancia de todo objecto que não convier, sendo devolvido em perfeito estado e nas 24 horas.

FERRO QUEVENNE

Cura : ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.

É o ferro em estado **puro; mais activo** *que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis; sem sabor não estraga os dentes : Eis porque é uma das raras preparações que tem a*

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS.

O seu emprego foi autorisado pela *Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*

VENDE-SE : 1º EM PÓ; 2º EM GRAGEAS.

N. B. — Existem no Brasil numerosas Falsificações IMPURAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quaes aconselhamos aos consumidores que se acautelem.

PARIS, 14, rue des Beaux-Arts, e nas principaes Pharmacias.

Ama cozinheira

A' rua da União n. 37, se indicará a pessoa que precisa e as condições do serviço.

— Quem precisar alugar uma escrava moça, que cozinha, lava e engomma, dirija-se á rua de Hortas n. 17.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro na casa do Sr. Moutinho á rua da Aurora.

— Quem quizer ter roupa muito bem lavada e muito bem engommada e por preço modico, dirija-se ao becco do Veras n. 9.

— Precisa se de costureiras boas e que saibam coser vestidos; na rua do Sebo n. 16 sobrado.

— Pede se aos Srs. João Parente Vianna João Gonçalves dos Santos Junior, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, João Amancio Boreno, Francisco Raposo Falcão, Manoel Josquim Correia de Almeida, Josquim Francisco de Paula Esteves Clemente e Francisco do Reg. Barreto Pinho appareçam no pateo de S. Pedro numero 17.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim da Silva Gusmão a negocio de seu particular interesse; na rua da Imperatriz n. 43, primeiro andar.

— Aluga se uma casa no pateo do Carmo da cidade de Olinda, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, com sotão para o mar; a tractar na rua de S. Sebastião n. 10, averna.

Cozinheiro

Ainda se precisa de um cozinheiro de conducta, para casa de familia : no caes do Apollo n. 77.

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Olinda

Está caiada e pintada a casa terrea n. 13, sita á rua 27 de Janeiro, para os banhos salgados : a tractar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem de fazendas n. 25, com Ferreira & Irmão.

Olinda

Vende se a casa n. 47 sita á rua de S. Bento, com 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal murado; a tractar na rua Duque de Caxias numero 16.

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos : 1849, 1853 e 1867 : quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

ALUGA-SE

um sitio e casa com bastantes commodos, em Beberibe, na estrada do Porto da Madeira para a povoação, obrigando-se a pessoa que pretender, fazer um pequeno concerto na casa, descontando-se no aluguel : a tractar na rua Duque de Caxias n. 83, ou Marquez do Herval n. 147.

Aluga-se

uma casa com bastantes commodos, na ladeira do Varadouro n. 7, em Olinda, perto do banho salgado e da estação ; a tractar na rua Duque de Caxias n. 83.

Attenção

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos grandes, quintal com arvores com fructos, cacimba e portão, na travessa do Falcão n. 12, pelo preço de 20$000 : a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n. 29.

Ao publico

Estando-se procedendo perante o juizo competente inventario dos bens deixados pelo fallecimento do padre Felix José Marques Bacalháo, e sendo a firma social Sá Ramos & C. credora do referido espolio, vem o abaixo assignado, chanceller encarregado do consulado de Portugal, curador dos bens deixados pelo finado Justino Manoel Sá Ramos, unico socio representante de dita firma, fazer sciente ao publico que chegando a seu conhecimento que os herdeiros procuram vender os bens deixados pelo referido padre, não façam com estes, em vista da presente declaração, transacção alguma, sob penna de ficarem os bens sobre quem versar a transacção, sujeitos ao pagamento da firma credora. Recife, 16 de setembro de 1882. — O chanceller encarregado do consulado,

Luiz Correia Loureiro.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de ASMA pelo PÓ do Dr Cléry

Vende-se em todas as Pharmacias.

DEFLUXOS

Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma, CURADAS PELA

PASTA e XAROPE de GICQUEL

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cª.

VELOÛTINE

E UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL

dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

Premio de 16,600 francos.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR-VINOSO

Aperitivo, Corroborante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** reprensenta a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra

AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Catalogos illustrados se remettem e quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO

UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outres semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extencão sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com BROMURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos e anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza : as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas equassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ

XAROPE de chloral de FOLLET

SIROP de chloral de FOLLET

O XAROPE DE FOLLET *é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saõ dos mais promptos, e naõ tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do* **XAROPE DE FOLLET,** *vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente :* Follet

Venda a varéjo na mor parte das pharmacias.

Fabricaçaõ em atacado : Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.

19, rue Jacob, PARIS.

NOVA CREAÇÃO

KADSURA

Sabão .... KADSURA
Agua de Toucador ...... KADSURA
Extracto .... KADSURA
Oleo .... KADSURA
Brilhantina .... KADSURA
Ablução Vegetal .... KADSURA

VIOLET

Perfumista e Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA

PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

Tônico Oriental.

—PARA— Augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO

DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo : serviços para chá, bandejas, salvas, linteiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio

DE

JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

BALANÇAS NORMAES

DE FAIRBANKS

800 modificações

Adaptadas á todas as casas de negocio e aos pezos normaes de todos os paizes.

Entre outras especialmente para as Antilhas balanças para uso de engenhos pezando a canna nas carroças ou carros, assucar em caixas, barricas ou saccos, café em saccos, etc., etc.

Balanças de todos os tamanhos para uso geral, pezando kilos e libras ao mesmo tempo o necessario.

A venda nos principaes estabelecimentos de ferragens em todas as partes do mundo.

Para informações, desenhos, preços, etc., dirijam-se a

FAIRBANKES

New-York e Londres

Medições de terra

O engenheiro C. C. Carlini continúa nos misteres da sua profissão, á rua da Atalaia, na cidade da Escada.

Engenho

Pretende-se arrendar um pequeno engenho proximo a esta cidade, dando-se preferencia ao que tiver terras que confinem com o rio Capibaribe : quem tiver e queira arrendar, dirija se á rua Imperial n. 140, onde achará com quem tractar.

Bouquets de flores naturaes

José Samuel Botelho, especial fabricante de bouquets e ramos, para casamentos e outros actos, se recommenda ao publico ; sendo as encommendas dirigidas á rua Nova, loja de selleiro n. 33.

Quer em alugar ?...

A casa terrea com 2 quartos, quintal e cacimba, á travessa do Quiabo n. 9, proximo á praça da Boa-Vista ; trata se á rua do Pilar n. 56, taverna.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados : a tractar na rua de Hortas n. 41.

Ao commercio

— João Baptista Gonçalves & C. participam a esta praça e a quem interessar, que tomaram sobre sua responsabilidade todo o activo e passivo da firma que gyrava nesta praça sob a razão de Cruz & Gonçalves, á rua da Roda n. 48. Recife, 15 de setembro de 1882.

Attenção

Roga-se ao Sr. Antonio Seabra, vago-mestre do corpo de policia, o favor de vir á rua de João Fernandes Vieira n. 68, afim de liquidar aquelle negocio n. 34, que o senhor não ignora.

— Precisa-se de uma ama para tractar de uma senhora ; no largo do Corpo Santo n. 4, 2º andar.

Alimentação — Nutrição

VINHO DE CHAPOTEAUT

de PEPTONA PEPSICA

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris : PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr Chapoteaut, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÊM : Aos Anemicos, Aos tisicos, Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Fácilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, om caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse tamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cadreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 256ª a sorte de 4:000$000 em 1 quarto n. 85, sorte de 800$ em 2 quartos n. 901, a sorte de 200$ em 2 quartos n. 73, a sorte de 100$ em 2 meios n. 893, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 257ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Modista

Na rua da Imperatriz n. 43, fazem se vestidos para baile, cassamento e vestimenta para baptisado, tudo com gosto e perfeição, e mais barato que em outra qualquer parte. Tambem fazem-se plissés a 30 rs. o metro.

Boleira

Precisa-se de uma pessoa que saiba bem fazer bolos de todas as qualidades, paga se bem; na rua do Hospicio n. 81.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR a assignatura
Bartholomeo & Ca

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se da escrofulas em qualquer caso.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Modista

Francisca da E. Leal
N. 26—RUA DO LIVRAMENTO—N. 26

Encarrega se de qualquer serviço de costuras proprias para senhoras, por preço commodo.

Pernambuco

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que desde 31 de agosto deixou de ser caixeiro do Sr. Ladisláo Gomes do Rego.

Recife, 17 de setembro de 1882.

Joaquim Pereira Penna.

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO
PEPTONE e QUINIUM
de
Bartholomeo & Cª
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO
34, Rua Larga do Rozario, 34
PERNAMBUCO

Ao commercio

Fabrica de cerveja á rua da Florentina n. 20

Desde esta data deixou de ser meu empregado o Sr. Antonio Ferreira Lima, o que tenho a honra de participar ao respeitavel publico, e em particular ao grande numero dos meus amigos e freguezes. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Ao commercio

Fabrica de serveja á rua da Florentina n. 20

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e particularmente aos meus P. T. freguezes, que desde esta data será o Sr. Antonio Coelho da Silva encarregado de receber as encommendas, assim como fazer as cobranças por conta da minha casa em substituição do Sr. Antonio Ferreira Lima, que deixou de ser meu empregado. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Caixeiro ou agente

Precisa se de um com muito conhecimento e pratica de molhado por atacado, que dê fiador á sua conducta: a tractar na Lingoeta, hotel da estrella.

Para quem pode

Vende-se ou aluga-se uma escrava preta de meia idade robusta, e cozinheira de patente: a tratar na rua da Cruz n. 1. 1º andar, escriptorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque.

Sete de Setembro

Na rua do Barão da Victoria [antiga Nova] n. 40, 1º andar, prepara-se bandejas com bolinhos para bailes e casamentos. Na mesma casa prepara se bouquets de cera e de cravos naturaes para noivos, sendo a encommenda feita quatro dias antes; tambem borda-se a ouro e prata.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 46 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quarto de n. 85 com a sorte de 4:000$000, um inteiro de n. 3,492 com a sorte de 100$000, e dous quartos de n. 3,898 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (257ª), que se extrahirá na quarta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Officiaes de charuteiro

Precisa-se de officiaes desf'arte na rua Vidal de Negreiros n. 145, sobrado.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico esta sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Urgente

O Sr. Bruno Antonio dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48, para resolver um negocio já bastante demorado.

Ao commercio

José Antonio Pires da Cruz e João Baptista Gonçalves avisam a quem interessar, que desde o dia 14 do corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados á rua da Roda n. 48, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio João Baptista Gonçalves, e o socio José Antonio Pires da Cruz pago e satisfeito de seu capital e lucros até a presente data. Recife, 15 de setembro de 1882.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Doces e bolos

O antigo e já bem conhecido confeiteiro Zacarias Francisco dos Santos, residente no predio de um só andar á rua do Coronel Suassuna [outr'ora de Hortas] n. 86, espera continuar a merecer a confiança de seus muitos freguezes, e offerece se tambem ao publico em geral, para, por preço razoavel, com maximo aceio, rigorosa promptidão e gosto ao contento de todos, preparar, sob diversos ornatos, bandejas com bolos miudos de varias qualidades para bailes, casamentos e reuniões familiares; bolos avulsos para presentes ou outro qualquer mister, doces de todas as fructas, inclusive geléa, pratos com doce semêlo, fios de ovos, papos de anjos, toucinho do céo, pasteis de cidrão e o mais de especialidades em sua profissão; promettendo satisfazer com pontualidade as encommendas que lhe forem dirigidas.

Attenção

Algodão riscado americano a 240 rs. o covado, fazenda de 400 rs., riscadinhos proprios para roupa de meninos a 240 rs. o covado chitas francezas a 200 rs. o covado, brim de linho de côr a 500 rs. o covado, fazenda de 2$000 vara, chales de casemira por 3$000, merinós embre, fazenda superior, pelo diminuto preço de 340 rs. o covado, fazenda esta que sempre se vendeu a 640 rs. ao covado, madapolão francez a 5$ a peça. Assim como as Exmas. familias encontrarão outras fazendas por menos que em outra qualquer parte: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de João Luiz Pimente & C.

MODISTAS

Prepara se toda e qualquer costura para senhora por figurinos, preços commodos: na rua da Penha n. 3 1º andar.

Modista

Francisca da E. Leal mudu se para a rua do Livramento n. 26, 1.º andar.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

ALUGA-SE

uma casa com accommodação para familia, com um bom sitio, tendo agua encanada, sita á Ponte de Uchôa n. 35; a tractar na mesma casa.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & W*

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Fabrica de espelhos e de molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Neste estabelecimento, unico em seu genero, concerta se espelhos, pondo se novo aço nos vidros arruinados e dourando-se as molduras. Assim, um espelho que por seu máo estado se abandona, fica por pouco dinheiro como novo.

Prepara-se molduras novas, quadradas ou ovaes, para retratos, estampas ou espelhos, segundo o agrado dos senhores pretendentes.

Doura se, concerta-se qualquer qualidade de molduras e candelabros de metal.

COMPRAS

Compra-se

besouros cascudos; na rua da Atalaia na cidade da Escada n. 21.

VENDAS

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Idianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	500
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	3[illegible]
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	[illegible]

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Conveniencia popular.

Carneiro da Cunha & C. liquidam

Alpacas lisas de todas as cores a 320 rs. o covado.

Ditas sombreadas, padrões inteiramente modernos, a 500 rs. o covado!

Chalim Pompadour, colorido, ricamente desenhado, a 400 rs. o covado!!!

Baptiste (nansuc) padrões chic, a 180 rs. o covado.

Casemiras inglezas, de cores, proprias para costumes, a 2$ o covado (duas larguras).

Flanela americana, transada, a 1$000 o covado!!

Córtes de casemira ingleza a 3$500 um.

E muitos outros artigos de novidade, que desejamos vender barato.

59—Rua Duque de Caxias—59
Por baixo do bilhar

Sempre novos

Pedro Antunes & C. acabam de receber novos e variado sortimento de calçados para homens e rapazes, é economico, compre se o que é bom; na Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

E' bonito

o sortimento de bicos de cores e branco, de seda e de linho, diversas larguras; Pedro Antunes & C. n 63, á rua Duque de Caxias.

São bonitos

os leques para senhoras e meninas, que receberam Pedro Antunes & C. á Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

A 1$500

Sapatos para banhos salgados
Chinello Turco
Rua do Barão da Victoria n. 8

Quadros a oleo
BAZAR DA BOA VISTA
Rua da Imperatriz n. 72

Recebeu um lindo sortimento de quadros a oleo o que ha de melhor e mais bonito em gosto de paisagens, com lindas molduras douradas, as quaes vendem por preços baratissimos; pede-se aos amantes de pinturas que vizitem este estabelecimento.

Grandes loterias
Aos 200:000$000

Acham-se á venda os bilhetes da grande loteria do Ypiranga, Nictheroy e do Maranhão, á Praça da Independencia n. 22, casa de Nogueira Lima & C.

Carro de passeio

Vende-se um carro de passeio em bom uso, com quatro rodas novas; na Magdalena, residencia do commendador Barroca, defronte do chafariz.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Linhos para vestidos

a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada; a tractar na rua do Apollo numero 30.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Sellins inglezes avariados

Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, artictum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80

Drogas

Tinta
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de strocisna
Tinta para marcar roupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.
Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças
TRAPICHE FIUSA

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Venda de terreno

Retalha-se o grande sitio do Sr. Maia á estrada da Ponte de Uchôa, confronte a chacara do commendador Loyo. Na frente passa a linha principal do caminho de ferro de Caxangá; do fundo distam poucos fundos ás estações Afflictos e Espinheiro do ramal da mesma empreza. A salubridade local e a superioridade das terras são incontestaveis e geralmente reconhecidas. Tão perto da cidade e tão vantajosamente situado poucos terrenos ha como este nos arredores desta capital. As respectivas demarcações acham se indicadas pela Camara Municipal: quem pretender, entenda se com João Ramos á rua da Aurora n. 3, segundo andar.

Gomma de araruta e matarana

de superior qualidade; vende se no engenho Massangana do Cabo, a 1$000 a libra.

E' vender barato!!

PARA ACABAR

59—Rua Duque de Caxias 59

Excellentes gorgurões de lã de uma só cor, com pequeno toque a 360 rs. o covado!
Idem idem parfaitos a 500 rs. o covado!
Lãsinhas modernas a 240 rs. o covado!
Popelinas de quadrinhos ultimo gosto a 160
Bramante francez 4 larguras a 1$ o metro!
E muitos outros tecidos de linho, algodão e proprios para vestidos que vendemos por preços baratissimos, para assim merecer mais da parte das Exmas. familias, a preferencia em suas compras.

Carneiro Cunha & C.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados

Mel

Vende-se barato, é muito bom, em barris de quinto, quarto, terço e em meias pipas; na rua do Barão do Triumpho n. 92, armazem amarello.

FABRICA E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito reduzidos.

PAPEIS PINTADOS Francezes

Grande sortimento para decoração de salas, quartos, restaurantes, bihares, etc.: vendem a preços reduzidos, Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 63

Candido Amaral & C.

receberam pelo ultimo vapor grande sortimento de luvas de pellica para homem e senhora; na rua do Barão da Victoria n. 2.

ATTENÇÃO

O bom sortimento de que se acha provido presentemente o n. 20 da rua Primeiro de Março, autorisa aos seus proprietarios a garantir optima acquisição á aquelles que lhes dispensaram a confiança, affirmando lhes ser seu systema absoluto vender barato, e para o que recommendam á apreciação publica alguns artigos que se vendem com reducção absoluta e preços, como sejam:

Alpacas lisas e de quadrinhos, cores mintas a 360 rs. o covado.

Crepe da India, fazenda de 800 rs, o covado por 500 rs.

Lençoes de bramante, grande pechincha a 2$500 um.

Brins de cores fixas á 1$400 a vara.

Dito branco superior a 1$560 a vara.

Cretones claros finos, fazenda de 500 rs. por 320 o covado.

Ditas escuras com barra desenhos novos a 640 o covado.

Setins da China, fazenda de grande phantasia á 360 rs. o covado.

Grande variedade de fichus de 2$ á 5$ um.

Cobertas chinezas grande pechincha á 3$ uma.

Lenços abainhados á 2$ a duzia.

Brim pardo lona amarello de fazenda de 1$500 por 1$000 a vara e muitos outros artigos que com a presença melhor se verificará os bons desejos de que se nutrem os seus proprietarios em bem servir á aquelles que lhe dispensam sua confiança

Rua 1º de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar
A' rua Duque de Caxias n. 59
Loja do
Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!

[illegible]bics lãsinhas, chuviseo de neve, a 240 rs. o dito!

Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito!

Fustões bordados branco a 560 rs. o dito aproveitem.

Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!

Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.

Magnificos cortes de vestido com figurinos em cartão a 16$000!! são de 25$000

Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!

Cortes de cores para cama a 2$200! (são francezes).

Cobertas de ganga ferradas a 2$500! é barato.

Lençoes de bramante para cama de cazal a 2$000!

Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!

Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha

Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!

Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Fazendas para luto

Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 600, chitas pretas e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e dito das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40.

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista tem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, dem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, se contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Farinha Suruhy

Vende se da melhor qualidade no Caes da Companhia Pernambucana n. 28.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Lindas flores em ramos e bouquets.

Plumas assombreadas, grandes e pequenas

Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.

Fivelas de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.

Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nas pontas, cores sortidas.

Caixinhas de velludo para costura e para joia.

Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.

Chá preto e verde.

Tinta preta e bem preta para escrever.

Preparação para collar vidro, porcellana, etc., etc.

Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sa ras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Gorgorões assetinados

A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia

A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

— Vende-se cera em grumo e em velas, rapé rolão francez, sementes de hortaliças e flores: na rua do Cabugá n. 9, esquina da do Rosario.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 21 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

Não quer aggravar a posição afflictiva do presidente d'aquella provincia, que hoje só póde inspirar compaixão, porque a opinião ha de ser inexoravel para com elle.

O commercio de Pernambuco não reclama contra a aggravação dos impostos, tem patriotismo bastante para supportar esse encargo; mas não póde consentir que por um abuso do poder se decrete impostos inconstitucionaes; declarou que estava prompto a pagar o imposto, sendo este lançado legalmente, e acaba de pôr á disposição do governo da provincia ...... 200:000$ para occorrer ás despezas correntes. A decretação de impostos absurdos é um acto perigoso, e foi o que produzio a independencia dos Estados Unidos.

R... conhece no governo a maior boa vontade, e quer contribuir com o seu contingente para resolver esta questão difficil, por isso ... apresenta dous projectos.

Um rev...ogando a lei provincial; o outro ... imposto addicional, que será creando na ... provincias até que seja votada a lei discr... distribuido a ... minando os impostos.

O Governo ... deve respeitar mais as prerogativas das pr...vincias, se quer manter a integridade do Imperio.

São lidos os seguintes projectos, sendo o 1º. acompanhado de um *Diario de Pernambuco*, remettido á commissão de Assembléas provinciaes e o 2º á de orçamento.

LEI INCONSTITUCIONAL

« Art. 1º Fica revogada a lei provincial n. 1,713 de 28 de julho ... corrente da provincia de Pernambuco, ... parte comprehendida nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 17, por conter materia inconstitucional.

« Art. 2º Ficam igualmente revogadas as leis das demais provincias do Imperio na parte que decretou impostos sobre a importação de generos nacionaes ou estrangeiros.

« Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Em 17 de agosto de 1882.—*José Mariano.*

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

« Art. 1º Fica estabelecida a taxa addicional de 10 % sobre os direitos arrecadados nas Alfandegas, mesas alfandegadas ou quaesquer outros postos fiscaes, sobre a importação de generos estrangeiros, devendo o seu producto ser recolhido trimensalmente aos cofres das provincias em que forem arrecadados, para auxilio das despezas a que as mesmas são obrigadas.

« Art. 2º O presente imposto vigorará até que sejam por lei discriminadas as rendas geraes, provinciaes e municipaes, e alliviadas as provincias dos serviços geraes que por ellas, tem sido pagos.

« Art. 3º O producto da arrecadação deste imposto feita pela Alfandega da corte será applicado para reforçar o fundo de emancipação que tem de ser distribuido por todo o Imperio.

« Em 17 de agosto de 1882.—*José Mariano.* »

O Sr. Manoel Portella tendo obtido urgencia, explica a sua posição n'esta questão, depois de ter consultado os representantes da sua provincia, estando convencido de que é necessario attender ás reclamações do commercio de Pernambuco; e explica os motivos porque não conseguio ha mais tempo uma occasião de manifestar a sua opinião sobre esta questão. Entende que o governo não podia por si suspender a execução da lei.

Narra o que se passou na Assembléa Provincial de Pernambuco a respeito do imposto de consumo e demonstra que em geral a receita arrecadada da provincia excede a orçada.

ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA FAZENDA

Continúa a 3ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda com as emendas apresentadas e as seguintes que são lidas e apoiadas:

« Ao art. 1º, § 13, diga-se *in fine*: Ficando approvado o decreto n. 7.063 de outubro de 1878 em suas partes. —*Maciel.* —*Bezerra de Menezes.—José Mariano. —Carneiro da Rocha.—Thomaz Pompêo. — Rodrigues Peixoto. — Affonso Penna. Candido de Oliveira.—Ignacio Martins—Silvino Brandão.—Alves de Araujo —Rodolpho Dantas* »

« Ao § 12: Augmente-se a quantia de 300$000 com a elevação dos vencimentos fixos de solicitador da fazenda da provincia de Pernambuco a 1:200$000.—*Souza Leão.* »

« Fica restabelecida a Alfandega de S. Francisco do Sul, na provincia de Santa Catharina, por ser a sua renda superior a 50:000$000 annuaes. — *Escragnolle Taunay.* »

O Sr. A. de Siqueira requer e a Camara approva o encerramento desta discussão:

Procede-se á votação e são approvadas as seguintes emendas:

« Ao art. 11. E tambem fica o governo autorisado para fazer acquisição dos predios sob ns. 35 e 37, de Francisco Nicoláo Gavazza, contiguos ao edificio da Alfandega da Bahia, incorporando-os aos proprios nacionaes.—*Antonio de Siqueira.—A Penna.—Bezerra de Menezes.—F. Sodré. Bezerra Cavalcante.* »

« Ao paragrapho 10. Accrescente-se: ficando equiparados os vencimentos dos fieis da pagadoria do Thesouro Nacional aos da Caixa da Amortização, augmentando-se a respectiva verba.—*F. Sodré.*

« Ao art. 11. accrescente-se: e para pagar á commissão que foi encarregada do trabalho da discriminação e divisão dos terrenos não edificados no Rio de Janeiro (dirigida pelo engenheiro João da Rocha Fragoso) quantia a que ella tiver direito, desempenhando assim o governo do compromisso que tomara, em virtude do art. 18 n. 4 da lei n 2 849, de 31 de outubro de 1879.—*Felicio dos Santos.*

« Ao n. 14. accrescente-se: ficando equiparado o ordenado dos empregados das recebedorias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco ao dos empregados das Alfandegas das mesmas cidades, sabido a differença das porcentagens que os primeiros percebem.—*Geminiano B O Góes —Malta Machado.—José Mariano. - José Basson.* »

« Ao § 19 Augmente-se a quantia necessaria para elevação da Thesouraria de S. Paulo á 2ª classe da 1ª ordem.

« Ao § 22 Restabeleça-se a verba com a dotação pedida na proposta do governo.

« Ao § 24 Substituam-se as palavras—eliminando-se a verba, etc., até—a bem da maior especificação da despeza—pelas seguintes—elevando-se a verba de accordo com o pedido para 1883—1884.

« Ao § 30 Augmente-se a quantia de ...$000 para um edificio destinado á Caixa Economica e Monte de Soccorro.—*Antonio de Siqueira.* »

« Ao § 3... Augmente-se a verba com a quantia de 80:000$ para um edificio destinado a Alfandega de Maceió.—*Ribeiro de Menezes.—... Espindola.— Theophilo dos Santos:—Barão de Anadia* »

São tambem approvadas as emendas do Sr. Maciel e outras ao § 13, e do Sr. Souza Leão ao § 12, apresentadas nesta sessão.

Todas as outras emendas são rejeitadas.

O Sr. Duque Estrada Teixeira pede que a commissão de redacção colloque os arts. 9º, 10 e 11 do orçamento entre as disposições geraes.

O Sr. Antonio de Siqueira diz que esses artigos já foram discutidos e votados, não podendo ter outra discussão e por isso considera que estão bem collocados.

O orçamento com as emendas é adoptado e remettido á commissão de redacção.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Continúa a 2.ª discussão do orçamento geral da receita do Imperio com as emendas apresentadas e as seguintes que são lidas e apoiadas:

« Ao § 1.º diga-se 70:000$ em vez de 65:000$, accrescentando-se: Fica o Governo autorisado a fazer rever e elevar os valores officiaes das tarifa das alfandegas aos valores reaes do mercado sobre fios e fazendas de algodão e lã, cereaes, banhas e outros generos, cujo valor official se reconheça inferior ao real do mercado.

« Ao § 7.º Diga-se 14,600:000$ em vez de 18,000:000$, accrescentando-se: Reduzidos 2 % no imposto de exportação sobre o café, assucar, algodão, madeiras de construcção menos o páo Brasil e lã em rama.

« Ao § 35 accrescente-se—Ficando sujeitos ao sello fixo de 100 rs. tanto os cheques ao portador como os nominativos e á ordem e os de praça a praça.

« Ao § 38: Diga-se 1,100:000$, em vez de 800:000$, accrescentando-se—elevado o imposto de loterias a mais 30 %.

« Additivos: 1.º Fica o Governo autorisado a amortizar annualmente a quantia de 2,000:000$ de papel moeda. Além disto poderá effectuar qualquer operação de credito para retirar da circulação toda ou parte da emissão de 40:000:000$ realisada em 1878.

2.º « Fica o Governo autorisado a vender ou arrendar, com as precisas garantias de desenvolvimento necessario, as estradas de ferro do Estado e a fabrica de Ypanema.

3.º « Fica revogado o art. 24 § 2.º das disposições do orçamento de 31 de outubro de 1879 e restaurada e em vigor a lei n. 2,565 de 29 de maio de 1875.

« Em 23 de agosto de 1882 —*Pereira da Silva* »

« Reduza-se de 4 % o imposto de exportação da herva matte exportada para portos estrangeiros.—*Alves de Araujo.* »

O Sr F. Belisario pronunciou um discurso sobre os impostos de exportação occupando-se especialmente da producção e commercio do café no Brasil comparado com os dos paizes concurrentes. Tendo o orador apresentado muitos dados sobre as producções nesses paizes sob o ponto de vista das condições naturaes, do trabalho e dos impostos tendo examinado a situação do nosso producto nos mercados estrangeiros, o modo de negociar entre nós, e feito varias considerações sobre as pautas desta praça, de Santos, e em Minas e havendo abundantes dados que interessam o productor e o commerciante, julgamos melhor servir a todos os interessados n'este importante producto nacional dando amanhã este discurso na sua integra.

O Sr. Felicio dos Santos já é conhecido do nobre ministro da fazenda, que sempre tem encontrado no gabinete; o orador nunca foi amigo cégo dos governos, nem tão pouco conspirador. Nunca pode ser homem de partido, por isso tem sido chamado de paradoxal. Disse aos seus eleitores o que era; nunca acompanhou chefes, o que prova lendo trechos da sua circular aos seus eleitores. Não comprehende as vantagens desses partidos pessoaes dessas dynastias que sacrificam as suas provincias.

Mostra a confusão que ha nos partidos, que a sua separação actualmente é artificial, e diz que duvida da sinceridade de um e de outro. Acredita na influencia preponderante da corôa, mas está convencido de que ninguem duvida da sua sinceridade.

Compara o programma do Sr. Martinho Campos com o do actual Sr. presidente do conselho, e diz que grande parte do programma de 1869 adoptado por este já está realisado, e que se o partido liberal quer reformas deve procural-as no programma liberal de 1834. Ninguem póde dizer-se verdadeiramente liberal sem querer o alargamento do suffragio; a reforma eleitoral nem foi conservadora nem liberal, foi a obra do acaso.

O orador passa então a analysar as diversas verbas do orçamento em discussão.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 24 do corrente, e levanta a sessão.

SESSÃO EM 21 DE AGOSTO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

A's onze horas e cincoenta minutos da manhã achando-se presentes 88 Srs. deputados abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 30.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

« Requeiro que se declare na acta que em sessão de hontem por occasião de votar-se a emenda approvando o decreto n. 7,063 de 31 de outubro de 1878, reclamei contra a sorpresa com que fôra apresentada essa emenda, e votei contra ella.—*Diana.* »

Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

ORDEM DO DIA

MATRICULA DE ESTUDANTE

Entra em 2ª discussão o projecto n. 102 de 1882, que manda admittir a matricula na escola militar do Rio Grande do Sul, independente do excesso de idade o alferes José Augusto Cromwell.

Ninguem pedindo a palavra encerra-se a discussão e o projecto é approvado.

A requerimento do Sr. José Mariano entra este projecto immediatamente em 3ª discussão.

São lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« Conceda-se igual favor ao estudante Manoel Henrique Cardim Junior para matricular-se na Escola de Marinha ou no Collegio Naval.—*José Mariano.* »

« Fica dispensada ao estudante Manoel Caetano de Albuquerque Mello, a idade exigida por lei para que possa matricular-se em qualquer das faculdades do Imperio. —*José Mariano* »

Ninguem pedindo a palavra encerra-se a discussão e sujeitas á votação as emendas são approvadas e o projecto é com ellas adoptado e remettido á commissão de redacção.

ESTRADA DE FERRO DO TIMBÓ

Continúa a 2ª discussão do projecto deste anno n. 42 relativo á estrada de ferro do Timbó, com garantia de juros.

São lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« No art. 1º, depois da palavra privilegio, augmente-se—durante 30 annos—e no final do mesmo artigo o seguinte—os quaes começarão a correr para o ramal, desde que fôr este entregue ao trafego.

« No art. 2º, depois da palavra necessario, augmente-se—até ao maximo de 3,000:000$000. »

« Em 24 de agosto.—*Barão de Guahy.* »

« E' igualmente autorisado o Governo a conceder a garantia de juros de 6 % ao capital maximo de 12,600:000$ para a construcção da estrada de ferro de Mamanguape, na Parahyba do Norte, a Aracaty no Rio Grande do Norte, de accordo com o decreto n. 7 992 de 5 de fevereiro de 1881.—*Manoel Carlos.* »

« E' igualmente autorisado o Governo a conceder garantia de juros de 6 % sobre o capital necessario de uma estrada de ferro que, partindo dentre as estações de Frexeiras e Palmares na via ferrea de S. Francisco em Pernambuco, vá ter á villa do Bonito, prolongando-se até a cidade de Pesqueira na mesma provincia, de accordo com as leis provinciaes n. 1 445 de 9 de julho de 1879 e n. 1684 de 21 de junho de 1882 — *Gonçalves Ferreira —José Mariano. — Souza Leão. — Henrique Marques.—Barão de Araçagy.—Passos Miranda.—Peretti* »

O Sr. Ratisbona não vem oppor-se á construcção da estrada, mas quer pedir algumas explicações aos nobres membros da commissão e aos illustres deputados da Bahia, porque o projecto não póde passar sem os necessarios esclarecimentos; desejaria tambem ouvir a opinião do nobre ministro da agricultura, pois tracta-se de um augmento de despeza e o orçamento ja se acha muito sobrecarregado.

Não sabe que grande utilidade tem esta estrada, e nota que a Bahia é a provincia que tem mais estradas subvencionadas.

Deseja, portanto, que lhe convençam da utilidade desta estrada, para poder votar a garantia de juros.

Queixa-se da parcialidade da commissão que deu tudo á estrada do Timbó e nada á de Baturité, que já tem uma renda de 5 %; espera, porém, que a Camara fará igual justiça a ambas as estradas.

Quanto á estrada de Mamanguape, tambem não conhece a sua utilidade e espera esclarecimentos a respeito.

Seria conveniente que houvesse um plano geral para a viação ferrea do Brasil. mas emquanto não ha, semelhantes concessões só devem ser feitas depois de estudo detido e reflectido.

Ninguem mais pedindo a palavra encerra-se a discussão.

Em seguida é posto a votos o projecto e approvado, bem como as emendas, sendo tudo remettido á respectiva commissão para redigir de conformidade com o vencido.

TRANSPORTE DE ESCRAVOS

Entra em 1ª discussão o projecto n. 55 de 1879 sobre o transporte e commercio de escravos interprovincial.

O Sr. Ratisbona julga dever oppôr-se, logo em 1ª discussão, a este projecto, que vai ferir de frente o direito de propriedade, com a prohibição de se fazer contractos que a lei permitte.

Impugna o projecto em sua totalidade e nem vê meio de substituil-o. Como está não póde ser approvado porque inhibe a um herdeiro n'uma provincia a receber o que lhe pertence e foi legado em outra provincia.

Entende que não se deve ir além da lei de 28 de setembro, e que qualquer passo nesse sentido é anti patriotico.

Acha que não se deve tomar nenhuma medida legislativa sobre este assumpto; e que ha a respeito desta materia uma impaciencia injustificavel.

O Sr. Martim Francisco Filho pretendia discutir longamente este projecto, mas o discurso do nobre deputado que o precedeu o dispensa de o fazer, porque a despeito do seu grande talento S. Exc. não apresentou nenhum argumento de valor contra o projecto que por isso não precisa de defeza.

O orador não quer que se obrigue o escravo do norte habilitado a um clima quente a vir trabalhar no clima frio do sul. Se a escravidão é um mal, localise-se, fique cada provincia com os escravos que tem. Entende que o projecto não fere o direito de propriedade, não faz mais do que localisal-a. Se alguem herda escravos em outra provincia que não aquella que habita, nem por isso deixa de ser herdeiro, não se limita, pois o seu direito de propriedade.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Continúa a 2ª discussão do orçamento geral do Imperio com emendas apresentadas.

O Sr. Bezerra Cavalcanti começa por ligeiras considerações politicas, materia que constitue complemento obrigado de todos os discursos da opposição.

Explica tambem o silencio que propositalmente tem guardado na dupla sessão deste anno; queria primeiramente observar a manifestação do espirito da Camara e o estado politico do paiz, aferindo-o pela opinião dos partidos na Camara. Sendo membro antigo da casa não tem necessidade de exhibir se.

O orador descreve com côres vivas os vicios que têm estragado a nossa vida politica e administrativa, resultado de longa educação no sentido de abater o caracter nacional e supprimir no cidadão brasileiro o sentimento do direito e os estimulos da nobre emulação

Para regenerar-nos é preciso cavar fundo nos nossos costumes politicos, restabelecendo a fé no direito e despertando os estimulos elevados da nação.

A eleição directa devia trazer a conveniente organisação dos partidos. Esta reorganisação daria mais força e prestigio aos directores dos partidos, restabeleceria a fé publica, faria com que, desapparecendo as dissidencias e *coteries* de partido, um partido em opposição deixasse de sacrificar a acção politica á estrategia, para assaltar o poder.

Entende que deve-se dar treguas por algum tempo ás reformas politicas que hão de ser, como sempre, de papel, occupando-nos principalmente das questões economicas, que são as que o paiz urgentemente reclama.

Respondendo a apartes diz que estimará que a reforma eleitoral continue a produzir os beneficos resultados que produzio o seu primeiro ensaio.

A reforma que precisamos é a de que fallou hontem o Sr. Felicio, reformemo-nos todos nós; e a proposito cita a maxima do Marquez de Maricá: « Todos pedem reforma e ninguem quer reformar-se. » Estimará que a reforma eleitoral reforme os nossos costumes, porém, crê que por ora é cedo.

Vai agora tractar de assumpto de outra ordem: Nada temos organisado quanto ás questões economicas: o pouco que existe é summamente defeituoso. Tudo entre nós está enfeudado á côrte, donde parte a vida e o movimento para os ultimos recantos do imperio.

As industrias estão inertes, manietadas por um systema de regulamentação, que lhes tolhe os movimentos.

A lavoura não tem as condições de segurança e liberdade que lhe são indispensaveis, faltando-lhe igualmente o credito imprescindivel para emprehender os melhoramentos de que precisa. Onerada pelo fisco e escravisada pelo commissario, encontra nesta ordem de cousas um grande embaraço para a sua emancipação.

Os interesses colligados levantam clamor contra a organisação do credito real, que é a primeira necessidade do paiz, embaralhando a questão com os imaginados inconvenientes do papel-moeda, contra o qual lança se muita cousa com que elle nada tem. O Estado não se compõe só de commerciantes e capitalistas, compõe-se tambem de productores que não são prejudicados com a baixa do cambio.

Entende que o papel-moeda nada tem com o credito real, e por ser essa a moeda do paiz não deve a sua principal industria ser para sempre desherdada.

Crê que a conspiração dos commissarios e seus auxiliares e a falta de estudos, são as causas que tem obstado á creação de bancos de credito real.

O nosso systema de impostos onerosos e emprestimos successivos para fins improductivos arruina-nos gradativamente. E' preciso fecundar as fontes actuaes de rendas e crear novas, sem o que nunca teremos o equilibrio permanente da receita com a despeza.

A lavoura pagará abundantemente o auxilio quando receber, pelo augmento da producção e o maior valor dos productos aperfeiçoados.

A lavoura quer apenas condições economicas, que lhe permittam mobilisar uma parte do seu capital immovel, dando para isso todas as garantias.

O orador demonstra as razões que militam para que a lavoura não possa pagar em curtos prazos com a pontualidade do commerciante.

Alludindo aos soccorros prestados ás provincias do norte emquanto flagelladas pela secca diz que de facto houve prevaricação da parte de alguns e que quem prevaricou foi remunerado.

Respondendo ao discurso do Sr. Pereira da Silva, diz que apresentou a instancias de S. Exc. o parecer sobre a receita no mesmo dia em que se votou a despeza. Nestas condições a commissão não podia propor meios para supprir o *deficit* que se verifica de momento e seria ainda preciso para isso ouvir o Sr. ministro da fazenda, Para o que não houve tempo porque o Sr. Pereira da Silva estava de viagem para a Europa e queria fallar antes de partir.

Se S. Exc. tivesse lido o parecer da commissão não teria dito que esta adivinhou o accrescimo da receita e augmentou as verbas alterando em algumas rubricas o calculo do Thesouro que S. Exc. preferio. Ha sete mezes que a proposta foi apresentada e depois a commissão recebeu novos esclarecimentos e não podia regular se unicamente pelos dados da proposta naquelle tempo.

Quanto ao imposto das loterias a lei de 5 de novembro de 1880 mandou que os dous impostos ficassem reduzidos a um só, S. Exc., pois, firmou as suas observações em lei já revogada. O orador pensa que o meio de extinguir as loterias é accelerando a sua extracção e prohibindo a venda aqui dos bilhetes das loterias provinciaes e estrangeiras. A commissão reduzio a verba a 300,000:000$, porque verificou se que não podem correr mais de 50 loterias por anno as quaes dariam 600,000:000$; foi por isso que o Governo reduzio os dous impostos a um só facilitando assim a extracção das concedidas.

Se visse que o Thesouro estava em condições prosperas, não assignaria um parecer que concluisse pela continuação das loterias por um só dia.

Incluindo os depositos no seu calculo, a commissão não fez senão cumprir a lei, que manda incluir o saldo dos depositos no custeio dos serviços ordinarios.

Depois de ter arguido a commissão o nobre deputado passou a seguir o Governo com essas generosidades, que o orador está cançado de ouvir repetir ha 29 annos, que está na Camara.

O orador não conhece no paiz actualmente os financeiros experimentados, de que fallou o nobre deputado, conhece alguns homens de talento superior que estudam estas materias e fazem experiencias, que são muito combatidas; deseja muito que elles appareçam. Os que vio em outros tempos tinham o grande defeito de espirito exagerado de escola.

O orador mostra que o nobre deputado enganou-se quando disse que nos exercicios de 1878—1879 1879—1880 e 1880-1881, tivemos um *deficit* de 30:000:000$ no primeiro e 70:000:000$ no segundo e de 5,000:000$ a 6:000:000$ no terceiro.

O nobre deputado propoz, para extinguir o papel-moeda, o resgate de. . . . . . 2:000:000$ por anno, assim a extincção levaria quasi um seculo. Este meio já foi tentado, mas o Senado no orçamento de 1879 reprovou a medida.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

(Continuação do n. 211)

XVI

Vida nova

Estava apenas havia um mez em Paris, quando recebeu uma carta, que lhe foi entregue ao almoço, pela qual ficou sabendo que ainda tinha contas que ajustar com a sua Natalia.

A carta em questão era concebida n'estes termos:

« Vais, meu caro Gontran, gritar como um pavão quando adivinha chuva, logo que souberes a que grande prova submetto a tua amizade.

« Imagina que eu, que sempre professei uma invencivel repugnancia por Paris, me decidi a passar ahi uns tres mezes, todos os annos. Que queres, meu amigo, com uma mulher moça, um velhote perde sempre um tanto do seu livre arbitrio. Tinha precisão de ti para me ajudares a commetter a inqualificavel loucura a que me arrasta a marqueza, e venho-te pedir que me procures uma installação conveniente para uma mulher que, não conhecendo nada da vida, arde por ganhar o tempo perdido. Não preciso dizer-te a repugnancia que professo por tudo quanto de perto ou de longe, lembra um hotel; tracta, pois, de me arranjar n'um dos novos bairros de Paris um palacete com jardim e cocheiras, de modo que se fique alojado commodamente.

« E' inutil tambem dizer que te dou carta branca em quanto ao preço.

« Desejava evitar-te essa massada e encarregar Maximiliano dos promenores internos; porém, como sabes, foi acommettido subitamente da mania de viajar. Está segundo creio, em qualquer parte da Italia, e como ignoro onde o possa achar, sou obrigado a sacar á vista sobre a tua amizade.

« A marqueza dá-te as pontinhas dos rosados dedos a beijar, e eu aperto-te a mão á moda cá da terra. »

A carta tinha um *post-scriptum*:

« Desejo que Maximiliano possa viver comnosco na nossa cottage parisiense; posto que tenha uma casa de rapaz solteiro, supponho que não desgostará de gozar por algum tempo, quando voltar, uma vida de familia. »

No semblante de Gontran divisou-se uma grande contrariedade quando leu esta carta; era tão visivel, que a baroneza perguntou-lhe se tinha recebido alguma má noticia.

— Simplesmente uma grande massada, minha tia, respondeu elle.

Depois explicou a missão de que acabavam de o encarregar.

— Não se afflija por tão pouco, meu caro sobrinho, disse-lhe o barão Féline, o meio mais simples de achar promptamente e sem perda de tempo o que lhe pedem, é dirigir-se ás grandes agencias de locomoções.

XVII

O segredo de Toulipan

Graças ás indicações do barão, Gontran tinha conseguido sahir-se bem da delicada commissão de que o haviam encarregado

Uma das agencias de locação a que se dirigio, descobrio lhe uma bella casa que satisfazia perfeitamente o programma indicado.

E a uma das casas de architectura um tanto phantasiosa que se erguem ao lado esquerdo da avenida da Imperatriz, quando se vai de Paris para o bosque de Bolonha.

Estas construcções, que pelos campanarios ponteagudos lembravam o genero hollandez, tinham ao mesmo tempo as fórmas graciosas de chalet; os dous pavimentos de que se compunha recebiam luz por janellas de sacada de madeira, delicadamente recortada.

Em volta das delgadas columnas que as sustinham, trepavam plantas de folhas vivazes.

O rez do chão, cercado por uma vasta estufa, formava um verdadeiro jardim de inverno.

As cavallariças, as cocheiras e os quartos dos criados, independentes do corpo do edificio principal, davam para a nova rua, cuja direcção é parallela á da avenida.

Um diplomata estrangeiro tinha mandado construir e mobiliar a seu gosto, aquella graciosa residencia, na qual esperava passar longos annos; não tinha, porém, contado com as repentinas mudanças da politica.

Na vespera do dia em que havia de dar o primeiro jantar, uma ordem do governo chamou-o de repente para lhe confiar uma missão em outra capital.

Gontran tinha, pois, encontrado ao mesmo tempo uma morada magnifica e uma mobilia como raras vezes se encontra.

O preço do aluguel era relativamente moderado e não excedia de quinze mil francos. A mobilia era ainda mais barata, o proprietario cedia a com um abatimento de vinte e cinco por cento sobre o preço da factura.

A occasião era muito favoravel para que a deixasse escapar, e Gontran decidio-se a concluir o negocio immediatamente.

A casa tinha-lhe agradado, sobretudo, em consequencia de se achar afastada do centro de Paris. Esperava que a sua amante, assim desterrada, não lhe fosse muito incommoda, emquanto estivesse na capital.

— De tempos a tempos, pensava elle, irei jantar com o marquez, e, por este modo, estou quasi certo de não encontrar Natalia senão diante de testemunhas.

Foi ver os diversos quartos que deixara o diplomata. e verificou que não estavam dispostos por maneira que se podessem reproduzir as scenas do famoso quarto do solar de Frestoye.

Estava por tal modo satisfeito com o resultado da sua commissão, que telegraphou mesmo nessa tarde ao Sr. de Cadoret para lhe participar que tinha concluido o negocio.

A rapidez com que elle satisfez o pedido do Sr. de Cadoret impressionou agradavelmente a marqueza, que vio em tudo aquillo uma prova dos sentimentos que ainda tinham por ella. Por isso, para recompensar Gontran, abreviou o mais possivel os preparativos da viagem.

Quinze dias depois, o marquez e sua esposa tomavam posse da sua nova residencia.

O Sr. de Cadoret, que tinha particularmente empenho em duas cousas: boa mesa e bons cavallos, havia-se arranjado por maneira que nem uma nem outra cousa lhe deixassem que desejar.

Toulipan que era tão bom picador como bom cocheiro, teve que dizer adeus á sua matilha para dirigir as cavallariças do amo, durante o tempo que elle estivesse em Paris.

A cosinheira, que havia vinte e cinco annos reinava no castello de Frestoye, tinha vindo para Paris.

Gontran, logo que soube da chegada dos seus amigos, foi visital-os no dia seguinte.

Fizeram lhe uma verdadeira ovação, assim que elle chegou. O marquez elogiou as cousas da sua competencia e Natalia desfez-se em comprimentos por causa das flôres, estufas e mobilia; estava contente como uma creança.

Posto que Gontran se mostrasse muito reservado, Natalia achou meio de trocar rapidamente algumas palavras com elle.

— Só se esqueceu de uma cousa, disse lhe ella, apertando-lhe a mão de um modo significativo; o que se não vê, por entre o que se vê

Alludia ao quarto secreto de Frestoye.

O marquez, que appareceu n'aquelle momento, tirou Gontran das difficuldades da resposta. Comtudo, como queria fazer comprehender a Natalia que o passado não devia reviver, teve o cuidado de levar a conversação para as suas novas occupações, que elle descreveu como absorvendo-lhe todo o tempo. Segundo elle, a sua vida era tão cheia de trabalhos, que apenas podia de longe em longe dar uma fugida para os visitar.

— Não faças ceremonia, meu amigo, respondeu-lhe o Sr. de Cadoret, com a sua costumada franqueza, sabes que o teu talher estará sempre reservado para ti, e que sempre nos darás prazer quando vieres.

Quando á noite voltou para Paris, Gontran estava satisfeito com a diplomacia de que tinha dado provas.

— Ella deve comprehender que todos os romances tem conclusão; terá bastante bom senso para ver que recomeçal o seria a sua irremissivel perda.

Não tardou muito que não verificasse que se tinha enganado redondamente.

No dia seguinte recebeu uma carta perfumada, pelo correio. A letra do sobrescripto não lhe era desconhecida, lembrava os principios calligraphicos que o pai Maulin se esforçava outr'ora por enculcar aos seus discipulos.

Essa missiva, que não vinha assignada, tinha uma só linha; aqui a transcrevemos:

« Irei amanhã á missa das oito horas, em Saint-Roch. »

— Pois então, minha amiga, ouvirás sózinha a tua missa matinal, murmurou Gontran, queimando a carta.

O dia marcado para a entrevista era um domingo. Propoz á tia de a acompanhar á missa de uma hora na Madeleine, o que ella acceitou.

No dia seguinte, nova carta, tão laconica como a primeira; indicava simplesmente que iria passear das duas para as tres horas da alameda das Tulherias.

— Mas esta mulher é uma verdadeira carraça, disse elle lendo a quasi intimação que lhe era dirigida.

— Espera por isso! accrescentou elle com colera.

Já se dispunha a rasgar a carta, quando vio em baixo da pagina um *post scriptum* em letra mais miúda:

« Se os seus afazeres não permittem o passeio que lhe proponho, eu irei mesma visital-o ao palacio do boulevard Malesherbes. »

Depois da intimação, vinha a ordem.

Gontran conhecia bem Natalia para que não temesse que ella pozesse a ameaça em execução.

Que diriam d'aquelle passo indiscreto se o viessem a saber?

Mais valia correr o risco de serem encontrados em um lugar tão publico como as Tulherias.

Decidio-se, portanto, a obedecer, prometendo-lhe pagar caro a teima; não ganhava senão uma cousa—a certeza de um rompimento definitivo.

A' hora indicada, Gontran, que chegou um pouco mais cedo, vio approximar-se uma elegante senhora coberta discretamente com um véo.

Era a marqueza; de mais longe que a tivesse visto, tel-a-hia reconhecido.

Ella enfiou-lhe o braço.

— Subamos para o terraço, seremos menos vistos, disse-lhe ella.

Dirigiram-se para a escada que conduz ao terraço; mas, por muito rapida que fosse a sua passagem pela grande alameda, tinham sido vistos por um personagem, de que não suspeitavam a presença.

Era Toulipan, que occupava as horas de ocio que lhe deixava o seu novo emprego para ver as curiosidades da capital.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL